



cpl UFPI <cpl@ufpi.edu.br>

PROPOSTAS PE nº 15/2022

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>
Para: "HVU.Teresina UFPI" <hvu.teresina@ufpi.edu.br>

3 de novembro de 2022 09:29

Prezado(a) Senhor(a),

Ao cumprimentá-lo, encaminho propostas dos **itens 37, 109 e 186**, do fornecedor IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA, referentes ao Pregão Eletrônico 15/2022, para apreciação e parecer. Aproveitamos para encaminhar o edital e o modelo sugestivo de parecer.

Aguardaremos suas considerações no prazo máximo de 2 dias úteis.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

Rômulo Lima
Coordenadoria de Compras e Licitações
Fones: [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)

5 anexos

- [Proposta_Fundacao_Universidade_Federal_do_Piaui_assinado.pdf](#)
153K
- [Campo Operatorio.pdf](#)
544K
- [Compressa de Gaze.pdf](#)
1482K
- [EDITAL PE 15-2022 \(REABERTURA COM PRAZO\).pdf](#)
1463K
- [Modelo de Parecer PE 15 2022.docx](#)
21K

Data: 31/10/2022

IMPÉRIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 43.595.813/0001-84

Cliente: Fundação Universidade Federal do Piauí
Referência: Pe 15/2022

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
37	Compressa hospitalar 45x50 com fio radiopaco	Gomed	25.000	R\$1,08	R\$27,000,00
109	Compressa de gaze 13 fios 7,5x7,5 pct c/ 500 un	Gomed	3.750	R\$18,05	R\$67,687,50
186	Compressa de gaze 13 fios 7,5x7,5 pct c/ 500 un	Gomed	1.250	R\$18,05	R\$22,562,50

**Valor total da proposta: R\$117,250,00
(Cento e dezessete mil e duzentos e cinquenta reais.)**

- Condição de pagamento no prazo em até 30 dias corridos, após a entrega do material.
- Entrega imediata
- Frete incluso.
- Todos os impostos já inclusos na proposta.
- Essa proposta tem validade de 90 dias.

Compressa de Campo Operatório Estéril

Indicação

Cirurgias em Geral Absorção de Líquidos, Sangue e Secreções

Características

- Estéril e Pré-lavado
- Costura nas extremidades
- Alça em Cordão



Produzidas em algodão 100% puro, as Compressas de Campo Operatório Estéril Go.Med apresentam alta absorção aliada a segurança da esterilização. Apresentam-se em embalagem em papel grau cirúrgico com 5 unidades por pacote, com e sem elemento radiopaco.

Produtos

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	GTIN 14	ANVISA
7701	CAMPO OPERATÓRIO 25 X 28 ESTÉRIL COM RX	Cx c/120 PCT DE 5 UN	17898701400553	80799930006

Compressa de Campo Operatório Não Estéril



Indicação

Cirurgias em Geral Absorção de Líquidos, Sangue e Secreções

Características

Com ou Sem Fio Radiopaco
Costura nas extremidades
Alça em Cordão

As Compressas de Campo Operatório Não Estéril Go.Med, são produzidas 100% em algodão puro de alta absorção. Apresentam-se em embalagem com 50 unidades, com e sem fio radiopaco.

Produtos

CÓDIGO	DESCRIÇÃO		APRESENTAÇÃO	GTIN 13	ANVISA
7717	CAMPO OPERATÓRIO 45 x 50 COM RX 17	G	FARDO C/ 12 PCT DE 50 UN	5601234502831	80799930006
7718	CAMPO OPERATÓRIO 45 x 50 SEM RX 17	G	FARDO C/ 12 PCT DE 50 UN	5601234502848	80799930006



COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO GO.MED

➤ Indicações

A compressa de campo operatório é indicada para procedimentos cirúrgicos fazendo a absorção de sangue, líquidos e secreções. Pode ser usado também como um protetor de órgãos e tecidos, e ainda em curativos e assepsia da pele.

➤ Instruções de uso

Com as mãos higienizadas, abra a embalagem certificando-se que a mesma não esteja violada. Coloque sobre o local desejado; após seu devido uso, retire do local e descarte em recipientes de materiais contaminados, vale ressaltar que é um produto de uso único.

➤ Características

- Compressa 100% algodão
- Não estéril ou estéril
- Com alta absorção
- Caso seja estéril, é esterilizado á óxido de etileno
- Com raio X ou sem Raio X.

➤ Gramatura

Não estéril: 10g, 20g, 25g, 30g e 35g

Estéril: Pacote com 5 unidades de 25/28

➤ Precauções

Não usar o produto caso a embalagem esteja aberta, danificada ou úmida. Não reutilizar o produto e nem fazer a sua higienização.

➤ Armazenagem

Mantar em ambiente limpo evitando a exposição direta ao calor, luz e umidade.

➤ Validade

5 (cinco) anos.

➤ Registro ANVISA

Nº 80799930006

➤ Classificação fiscal (NCM)

Nº 3005.90.20

➤ Classificação global do produto (GPC)

Nº 51150000

➤ Fabricação

São José têxtil hospitalar eireli - CNPJ: 68.194.497/0001-60

➤ Distribuidora

Go.Med Distribuidora de Medicamentos Ltda – CNPJ: 17.114.621/0001-07

➤ Responsável técnico

Dr. Marcelo da Silva Modesto – CRF-SP nº 5392



COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO GO.MED ESTÉRIL

FICHA TÉCNICA

Descrição de Produto	Estéril - c/ Radiopaco
Código de Barras GTIN 13	-
Código de Barras GTIN 14	17898701400553
NCM	3005.90.20
Cadastro ANVISA	-
Imagen da Embalagem	
Quantidade tiras por envelope	5,0000
Quantidade de envelopes na Caixa	120,00
Peso da Tira (Kg)	0,0170
Altura da Tira (m)	0,2800
Comprimento da Tira (m)	0,2800
Gramatura da Tira (m)	0,0000
Altura do Pacote (m)	0,2500
Largura do Pacote (m)	0,2000
Comprimento do Pacote (cm)	0,0000
Peso do Pacote Líquido (kg)	0,0850
Peso do Pacote Bruto (kg)	0,0910
Pacotes por Camada	24,000
Peso Liquido da Caixa (kg)	10,920
Peso Bruto da Caixa (Kg)	11,330
Altura da Caixa (m)	0,3550
Largura da Caixa (m)	0,3500
Comprimento da Caixa (m)	0,5350
Camadas por Palete	6,0000
Quantidade Paletizada	36,000
Peso do Palete (P.B.R.)	42,000
Altura Média do Palete (m)	0,1400
Largura do Palete (m)	1,0000
Comprimento do Palete (m)	1,2000

COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO GO.MED NÃO ESTÉRIL

FICHA TÉCNICA

Descrição de Produto	17 g - c/ Radiopaco	17 g - s/ Radiopaco
Código de Barras GTIN 13	5601234502831	5601234502848
Código de Barras GTIN 14	97898701400610	97898701401013
NCM	3005.90.20	3005.90.20
Cadastro ANVISA	-	-
Imagen da Embalagem		
Quantidade tiras por pacote	50,000	50,000
Quantidade de pacotes no Fardo	12,000	12,000
Peso da Tira (Kg)	0,0170	0,0170
Altura da Tira (m)	0,4500	0,4500
Comprimento da Tira (m)	0,5000	0,5000
Gramatura da Tira (m)	0,0000	0,0000
Altura do Pacote (m)	0,3800	0,3800
Largura do Pacote (m)	0,3150	0,3150
Comprimento do Pacote (cm)	0,0000	0,0000
Peso do Pacote Líquido (kg)	0,8500	0,8500
Peso do Pacote Bruto (kg)	0,8620	0,8620
Pacotes por Camada	4,0000	4,0000
Peso Liquido do Fardo (kg)	10,344	10,344
Peso Bruto do Fardo (Kg)	10,378	10,378
Altura do Fardo (m)	0,2000	0,2000
Largura do Fardo (m)	0,4800	0,4800
Comprimento do Fardo (m)	0,6000	0,6000
Camadas por Palete	10,000	10,000
Quantidade Paletizada	50,000	50,000
Peso do Palete (P.B.R.)	42,000	42,000
Altura Média do Palete (m)	0,1400	0,1400
Largura do Palete (m)	1,0000	1,0000
Comprimento do Palete (m)	1,2000	1,2000

Compressas de Gaze Hidrófila Estéril

Indicação

Proteção de Curativos
Cuidados Pessoais
Limpeza e Assepsia

Características

- Máxima Absorção
- Isenta de Impurezas
- 8 Dobras - 5 Camadas - 7,5 x 7,5 cm



As Compressas de Gaze Hidrófila Estéril Go.Med passam por rigoroso processo de esterilização, garantindo um produto livre de impurezas e substâncias que podem contribuir para a contaminação e infecção hospitalar.

Produtos

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	APRESENTAÇÃO	GTIN 13	ANVISA
2249	COMPRESSA GAZE ESTÉRIL 9 FIOS 5 UN	Cx c/ 1200 PCT DE 5 UN	7898701400761	80799930002
2250	COMPRESSA GAZE ESTÉRIL 9 FIOS 10 UN	Cx c/ 600 PCT DE 10 UN	7898701400198	80799930002
2209	COMPRESSA GAZE ESTÉRIL 11 FIOS 5 UN	Cx c/ 1200 PCT DE 5 UN	7898701400723	80799930002
2210	COMPRESSA GAZE ESTÉRIL 11 FIOS 10 UN	Cx c/ 600 PCT DE 10 UN	7898701400204	80799930002
2229	COMPRESSA GAZE ESTÉRIL 13 FIOS 5 UN	Cx c/ 1200 PCT DE 5 UN	7898701400730	80799930002
2230	COMPRESSA GAZE ESTÉRIL 13 FIOS 10 UN	Cx c/ 600 PCT DE 10 UN	7898701400211	80799930002

COMPRESSA DE GAZE GO.MED ESTÉRIL

➤ Indicações

As compressas de gaze são indicadas para curativos de maneira geral, em cirurgias para absorção das secreções líquidas e em assepsia de ferimentos, prevenindo a contaminação por microrganismos.

➤ Instruções de uso

Retirar as compressas da embalagem, colocar sob a ferida e utilizar conforme os procedimentos padronizados, de acordo com a finalidade proposta; após o uso, descartá-lo em lixo de materiais contaminados, lavando sempre as mãos quando retirá-la.

➤ Características

- Compressa de gaze com 100% de algodão
- Não estéril - Com alta absorção
- Contém 5 camadas com 8 dobras
- 7,5 cm x 7,5 cm
- Esterilizada à óxido de etileno

➤ Gramatura

- 9 Fios
- 11 Fios
- 13 Fios

➤ Precauções

Não usar o produto caso a embalagem esteja aberta, danificada ou úmida. Não reutilizar o produto e nem fazer a sua higienização.

➤ Armazenagem

Mantar em ambiente limpo evitando a exposição direta ao calor, luz e umidade.

➤ Validade

5 (cinco) anos.

➤ Registro ANVISA

Nº 80799930001

➤ Classificação fiscal (NCM)

Nº 5803.00.10

➤ Classificação global do produto (GPC)

Nº 10005417

➤ Fabricação

São José têxtil hospitalar eireli - CNPJ: 68.194.497/0001-60

➤ Distribuidora

Go.Med Distribuidora de Medicamentos Ltda – CNPJ: 17.114.621/0001-07

➤ Responsável técnico

Dr. Marcelo da Silva Modesto – CRF-SP nº 5392



COMPRESSA DE GAZE GOMED ESTÉRIL - FICHA TÉCNICA

Descrição de Produto	9 Fios - 5 unidades	9 Fios - 10 unidades	11 Fios - 5 unidades
Código de Barras GTIN 13	7898701400761	7898701400198	7898701400723
Código de Barras GTIN 14	-	47898701400196	7898701400730
NCM	5803.00.10	13.011.00	13.011.00
Cadastro ANVISA	80799930002	80799930002	80799930002
Imagen da Embalagem			
Quantidade tiras por pacote	5,0000	10,000	5,0000
Quantidade de pacotes na Caixa	1200,0	600,00	1200,0
Peso da Tira (Kg)	0,0006	0,0006	0,0007
Altura da Tira (m)	0,0750	0,0750	0,0750
Comprimento da Tira (m)	0,0750	0,0750	0,0750
Gramatura da Tira (m)	0,0000	0,0000	0,0000
Altura do Pacote (m)	0,1200	0,1200	0,1200
Largura do Pacote (m)	0,1400	0,1400	0,1400
Comprimento do Pacote (cm)	0,0000	0,0000	0,0000
Peso do Pacote Líquido (kg)	0,0030	0,0060	0,0035
Peso do Pacote Bruto (kg)	0,0032	0,0062	0,0037
Pacotes por Camada	20,000	20,000	20,000
Peso Líquido da Caixa (kg)	3,8400	3,7200	4,4400
Peso Bruto da Caixa (Kg)	4,2500	4,1300	4,8500
Altura da Caixa (m)	0,3550	0,3550	0,3550
Largura da Caixa (m)	0,3500	0,3500	0,3500
Comprimento da Caixa (m)	0,5350	0,5350	0,5350
M³ da Caixa	0,0665	0,0665	0,0665
Camadas por Palete	3,0000	3,0000	3,0000
Quantidade Paletizada	15,000	15,000	15,000
Peso do Palete (P.B.R.)	42,000	42,000	42,000
Altura Média do Palete (m)	0,1400	0,1400	0,1400
Largura do Palete (m)	1,0000	1,0000	1,0000
Comprimento do Palete (m)	1,2000	1,2000	1,2000

COMPRESSA DE GAZE GOMED ESTÉRIL - FICHA TÉCNICA

Descrição de Produto	11 Fios - 10 unidades	13 Fios - 5 unidades	13 Fios - 10 unidades
Código de Barras GTIN 13	7898701400204	7898701400730	7898701400211
Código de Barras GTIN 14	37898701400205	17898701400737	47898701400219
NCM	13.011.00	13.011.00	13.011.00
Cadastro ANVISA	80799930002	80799930002	80799930002
Imagen da Embalagem			
Quantidade tiras por pacote	10,000	5,0000	10,000
Quantidade de pacotes na Caixa	600,00	1200,0	600,00
Peso da Tira (Kg)	0,0007	0,0008	0,0008
Altura da Tira (m)	0,0750	0,0750	0,0750
Comprimento da Tira (m)	0,0750	0,0750	0,0750
Gramatura da Tira (m)	0,0000	0,0000	0,0000
Altura do Pacote (m)	0,1200	0,1200	0,1200
Largura do Pacote (m)	0,1400	0,1400	0,1400
Comprimento do Pacote (cm)	0,0000	0,0000	0,0000
Peso do Pacote Líquido (kg)	0,0070	0,0040	0,0080
Peso do Pacote Bruto (kg)	0,0072	0,0042	0,0082
Pacotes por Camada	20,000	20,000	20,000
Peso Líquido da Caixa (kg)	4,3200	5,0400	4,9200
Peso Bruto da Caixa (Kg)	4,7300	5,4500	5,3300
Altura da Caixa (m)	0,3550	0,3550	0,3550
Largura da Caixa (m)	0,3500	0,3500	0,3500
Comprimento da Caixa (m)	0,5350	0,5350	0,5350
M³ da Caixa	0,0665	0,0665	0,0665
Camadas por Palete	3,0000	3,0000	3,0000
Quantidade Paletizada	15,000	15,000	15,000
Peso do Palete (P.B.R.)	42,000	42,000	42,000
Altura Média do Palete (m)	0,1400	0,1400	0,1400
Largura do Palete (m)	1,0000	1,0000	1,0000
Comprimento do Palete (m)	1,2000	1,2000	1,2000

Compressas de Gaze Hidrófila Não Estéril



Indicação

Curativos

Limpeza e Assepsia

Absorção de Líquidos e Secreções

Características

Máxima Absorção

100% Aldo

8 Dobras - 5 Camadas - 7,5 x 7,5 cm

As Compressas de Gaze Hidrófila Não Estéril GO.MED são produzidas com algodão de alta qualidade, proporcionando ótima absorção e toque macio.

O produto se apresenta em embalagens de 120g a 500g.

Compressas de Gaze Hidrófila Não Estéril

9 fios

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	GTIN 13	ANVISA
2251	COMPRESSA GAZE 9 FIOS NÃO ESTÉRIL 120G	Cx c/ 50 PCT - 120G	7898701400037	80799930001
2252	COMPRESSA GAZE 9 FIOS NÃO ESTÉRIL 130G	Cx c/ 50 PCT - 130G	7898701400402	80799930001
2253	COMPRESSA GAZE 9 FIOS NÃO ESTÉRIL 140G	Cx c/ 50 PCT - 140G	7898701400419	80799930001
2254	COMPRESSA GAZE 9 FIOS NÃO ESTÉRIL 150G	Cx c/ 50 PCT - 150G	7898701400426	80799930001
2255	COMPRESSA GAZE 9 FIOS NÃO ESTÉRIL 170G	Cx c/ 50 PCT - 170G	7898701400389	80799930001
2256	COMPRESSA GAZE 9 FIOS NÃO ESTÉRIL 180G	Cx c/ 40 PCT - 180G	7898701400433	80799930001
2257	COMPRESSA GAZE 9 FIOS NÃO ESTÉRIL 200G	Cx c/ 30 PCT - 200G	7898701400396	80799930001
2260	COMPRESSA GAZE 9 FIOS NÃO ESTÉRIL 500	Cx c/ 30 PCT - 500	7898701400075	80799930001

11 fios

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	GTIN 13	ANVISA
2211	COMPRESSA GAZE 11 FIOS NÃO ESTÉRIL 120G	Cx c/ 50 PCT - 120G	7898701400082	80799930001
2212	COMPRESSA GAZE 11 FIOS NÃO ESTÉRIL 130G	Cx c/ 50 PCT - 130G	7898701400457	80799930001
2213	COMPRESSA GAZE 11 FIOS NÃO ESTÉRIL 140G	Cx c/ 50 PCT - 140G	7898701400464	80799930001
2214	COMPRESSA GAZE 11 FIOS NÃO ESTÉRIL 150G	Cx c/ 50 PCT - 150G	7898701400099	80799930001
2215	COMPRESSA GAZE 11 FIOS NÃO ESTÉRIL 170G	Cx c/ 50 PCT - 170G	7898701400235	80799930001
2216	COMPRESSA GAZE 11 FIOS NÃO ESTÉRIL 180G	Cx c/ 40 PCT - 180G	7898701400471	80799930001
2217	COMPRESSA GAZE 11 FIOS NÃO ESTÉRIL 200G	Cx c/ 30 PCT - 200G	7898701400488	80799930001
2220	COMPRESSA GAZE 11 FIOS NÃO ESTÉRIL 500	Cx c/ 30 PCT - 500	7898701400242	80799930001

13 fios

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	GTIN 13	ANVISA
2231	COMPRESSA GAZE 13 FIOS NÃO ESTÉRIL 120G	Cx c/ 50 PCT - 120G	7898701400112	80799930001
2232	COMPRESSA GAZE 13 FIOS NÃO ESTÉRIL 130G	Cx c/ 50 PCT - 130G	7898701400129	80799930001
2233	COMPRESSA GAZE 13 FIOS NÃO ESTÉRIL 140G	Cx c/ 50 PCT - 140G	7898701400372	80799930001
2234	COMPRESSA GAZE 13 FIOS NÃO ESTÉRIL 150G	Cx c/ 50 PCT - 150G	7898701400303	80799930001
2235	COMPRESSA GAZE 13 FIOS NÃO ESTÉRIL 170G	Cx c/ 50 PCT - 170G	7898701400389	80799930001
2236	COMPRESSA GAZE 13 FIOS NÃO ESTÉRIL 180G	Cx c/ 40 PCT - 180G	7898701400136	80799930001
2237	COMPRESSA GAZE 13 FIOS NÃO ESTÉRIL 200G	Cx c/ 30 PCT - 200G	7898701400396	80799930001
2240	COMPRESSA GAZE 13 FIOS NÃO ESTÉRIL 500	Cx c/ 30 PCT - 500	7898701400167	80799930001



COMPRESSA DE GAZE GO.MED NÃO ESTÉRIL

➤ Indicações

As compressas de gaze são indicadas para curativos de maneira geral, em cirurgias para absorção das secreções líquidas e em assepsia de ferimentos, prevenindo a contaminação por microrganismos.

➤ Instruções de uso

Retirar as compressas da embalagem, colocar sob a ferida e utilizar conforme os procedimentos padronizados, de acordo com a finalidade proposta; após o uso, descartá-lo em lixo de materiais contaminados, lavando sempre as mãos quando retirá-la.

➤ Características

- Compressa de gaze com 100% de algodão
- Não estéril
- Com alta absorção
- Contém 5 camadas com 8 dobras
- 7,5 cm x 7,5 cm

➤ Gramatura

9 Fios	11 Fios	13 Fios
120 g/m ²	120 g/m ²	120 g/m ²
130 g/m ²	130 g/m ²	130 g/m ²
140 g/m ²	140 g/m ²	140 g/m ²
150 g/m ²	150 g/m ²	150 g/m ²
170 g/m ²	170 g/m ²	170 g/m ²
180 g/m ²	180 g/m ²	180 g/m ²
200 g/m ²	200 g/m ²	200 g/m ²
250 g/m ²	250 g/m ²	250 g/m ²
300 g/m ²	300 g/m ²	300 g/m ²
500 g/m ²	500 g/m ²	500 g/m ²

➤ Precauções

Não usar o produto caso a embalagem esteja aberta, danificada ou úmida. Não reutilizar o produto e nem fazer a sua higienização.

➤ Armazenagem

Mantar em ambiente limpo evitando a exposição direta ao calor, luz e umidade.

➤ Validade

5 (cinco) anos.

➤ Registro ANVISA

Nº 80799930001

➤ Classificação fiscal (NCM)

Nº 5803.00.10

➤ Classificação global do produto (GPC)

Nº 10005417

➤ Fabricação

São José têxtil hospitalar eireli - CNPJ: 68.194.497/0001-60

➤ Distribuidora

Go.Med Distribuidora de Medicamentos Ltda – CNPJ: 17.114.621/0001-07

➤ Responsável técnico

Dr. Marcelo da Silva Modesto – CRF-SP nº 5392



COMPRESSA DE GAZE GOMED NÃO ESTÉRIL - FICHA TÉCNICA

Descrição de Produto	09 F 120g	09 F 130g	09 F 140g	09 F 150g	09 F 170g
Código de Barras GTIN 13	7898701400037	7898701400402	7898701400419	7898701400426	7898701400389
Código de Barras GTIN 14	1789870140003 4	1789870140040 9	1789870140041 6	1789870140042 3	1789870140038 6
NCM	5803.00.10	5803.00.10	5803.00.10	5803.00.10	5803.00.10
Cadastro ANVISA	80799930001	80799930001	80799930001	80799930001	80799930001
Imagen da Embalagem					
Quantidade tiras por pacote	218,182	236,364	254,545	272,727	309,091
Quantidade de pacotes na Caixa	50,0000	50,0000	50,0000	50,0000	50,0000
Peso da Tira (Kg)	0,00055	0,00055	0,00055	0,00055	0,00055
Altura da Tira (m)	0,07500	0,07500	0,07500	0,07500	0,07500
Comprimento da Tira (m)	0,07500	0,07500	0,07500	0,07500	0,07500
Gramatura da Tira (m)	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Altura do Pacote (m)	0,28500	0,28500	0,28500	0,28500	0,28500
Largura do Pacote (m)	0,23500	0,23500	0,23500	0,23500	0,23500
Comprimento do Pacote (cm)	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Peso do Pacote Líquido (kg)	0,12000	0,13000	0,14000	0,15000	0,17000
Peso do Pacote Bruto (kg)	0,12600	0,13600	0,14600	0,15600	0,17600
Pacotes por Camada	20,0000	20,0000	20,0000	20,0000	15,0000
Peso Líquido da Caixa (kg)	6,30000	6,80000	7,00000	7,50000	8,50000
Peso Bruto da Caixa (Kg)	6,71000	7,21000	7,41000	7,91000	8,91000
Altura da Caixa (m)	0,35500	0,35500	0,35500	0,35500	0,35500
Largura da Caixa (m)	0,35000	0,35000	0,35000	0,35000	0,35000
Comprimento da Caixa (m)	0,53500	0,53500	0,53500	0,53500	0,53500
M³ da Caixa	0,06647	0,06647	0,06647	0,06647	0,06647
Camadas por Palete	6,00000	6,00000	6,00000	6,00000	6,00000
Quantidade Paletizada	36,0000	36,0000	36,0000	36,0000	36,0000
Peso do Palete (P.B.R.)	42,0000	42,0000	42,0000	42,0000	42,0000
Altura Média do Palete (m)	0,14000	0,14000	0,14000	0,14000	0,14000
Largura do Palete (m)	1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	1,00000
Comprimento do Palete (m)	1,20000	1,20000	1,20000	1,20000	1,20000

COMPRESSA DE GAZE GOMED NÃO ESTÉRIL - FICHA TÉCNICA

Descrição de Produto	09 F 180g	09 F 200g	09 F 250g	09 F 300g	09 F 500
Código de Barras GTIN 13	7898701400433	7898701400396	7898701400068	7898701400440	7898701400075
Código de Barras GTIN 14	17898701400430	17898701400393	17898701400065	17898701400447	17898701400072
NCM	5803.00.10	5803.00.10	5803.00.10	5803.00.10	5803.00.10
Cadastro ANVISA	80799930001	80799930001	80799930001	80799930001	80799930001
Imagen da Embalagem					
Quantidade tiras por pacote	327,273	363,636	454,545	545,455	500,000
Quantidade de pacotes na Caixa	40,0000	30,0000	30,0000	30,0000	30,0000
Peso da Tira (Kg)	0,00055	0,00055	0,00055	0,00055	0,00055
Altura da Tira (m)	0,07500	0,07500	0,07500	0,07500	0,07500
Comprimento da Tira (m)	0,07500	0,07500	0,07500	0,07500	0,07500
Gramatura da Tira (m)	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Altura do Pacote (m)	0,28500	0,28500	0,28500	0,28500	0,28500
Largura do Pacote (m)	0,23500	0,23500	0,23500	0,23500	0,23500
Comprimento do Pacote (cm)	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Peso do Pacote Líquido (kg)	0,18000	0,20000	0,25000	0,30000	0,50000
Peso do Pacote Bruto (kg)	0,18600	0,20600	0,25600	0,30600	0,50600
Pacotes por Camada	6,00000	5,00000	5,00000	5,00000	5,00000
Peso Líquido da Caixa (kg)	7,44000	6,00000	7,68000	9,18000	15,1800
Peso Bruto da Caixa (Kg)	7,85000	6,41000	8,09000	9,59000	15,5900
Altura da Caixa (m)	0,35500	0,35500	0,35500	0,35500	0,35500
Largura da Caixa (m)	0,35000	0,35000	0,35000	0,35000	0,35000
Comprimento da Caixa (m)	0,53500	0,53500	0,53500	0,53500	0,53500
M³ da Caixa	0,06647	0,06647	0,06647	0,06647	0,06647
Camadas por Palete	6,00000	6,00000	6,00000	6,00000	6,00000
Quantidade Paletizada	36,0000	36,0000	36,0000	36,0000	36,0000
Peso do Palete (P.B.R.)	42,0000	42,0000	42,0000	42,0000	42,0000
Altura Média do Palete (m)	0,14000	0,14000	0,14000	0,14000	0,14000
Largura do Palete (m)	1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	1,00000
Comprimento do Palete (m)	1,20000	1,20000	1,20000	1,20000	1,20000



FARMA.GO

COMPRESSA DE GAZE GOMED NÃO ESTÉRIL - FICHA TÉCNICA

Descrição de Produto	11 F 120g	11 F 130g	11 F 140g	11 F 150g	11 F 170g
Código de Barras GTIN 13	7898701400082	7898701400457	7898701400464	7898701400099	7898701400235
Código de Barras GTIN 14	17898701400089	17898701400454	17898701400461	17898701400096	17898701400232
NCM	5803.00.10	5803.00.10	5803.00.10	5803.00.10	5803.00.10
Cadastro ANVISA	80799930001	80799930001	80799930001	80799930001	80799930001
Imagen da Embalagem					
Quantidade tiras por pacote	171,43	185,71	200,00	214,29	242,86
Quantidade de pacotes na Caixa	50,000	50,000	50,000	50,000	50,000
Peso da Tira (Kg)	0,0007	0,0007	0,0007	0,0007	0,0007
Altura da Tira (m)	0,0750	0,0750	0,0750	0,0750	0,0750
Comprimento da Tira (m)	0,0750	0,0750	0,0750	0,0750	0,0750
Gramatura da Tira (m)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Altura do Pacote (m)	0,2850	0,2850	0,2850	0,2850	0,2850
Largura do Pacote (m)	0,2350	0,2350	0,2350	0,2350	0,2350
Comprimento do Pacote (cm)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Peso do Pacote Líquido (kg)	0,1200	0,1300	0,1400	0,1500	0,1700
Peso do Pacote Bruto (kg)	0,1260	0,1360	0,1460	0,1560	0,1760
Pacotes por Camada	20,000	20,000	20,000	20,000	20,000
Peso Líquido da Caixa (kg)	6,3000	6,8000	7,3000	7,8000	8,8000
Peso Bruto da Caixa (Kg)	6,7100	7,2100	7,7100	8,2100	9,2100
Altura da Caixa (m)	0,3550	0,3550	0,3550	0,3550	0,3550
Largura da Caixa (m)	0,3500	0,3500	0,3500	0,3500	0,3500
Comprimento da Caixa (m)	0,5350	0,5350	0,5350	0,5350	0,5350
M³ da Caixa	0,0665	0,0665	0,0665	0,0665	0,0665
Camadas por Palete	6,0000	6,0000	6,0000	6,0000	6,0000
Quantidade Paletizada	36,000	36,000	36,000	36,000	36,000
Peso do Palete (P.B.R.)	42,000	42,000	42,000	42,000	42,000
Altura Média do Palete (m)	0,1400	0,1400	0,1400	0,1400	0,1400
Largura do Palete (m)	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000
Comprimento do Palete (m)	1,2000	1,2000	1,2000	1,2000	1,2000



COMPRESSA DE GAZE GOMED NÃO ESTÉRIL - FICHA TÉCNICA

Descrição de Produto	11 F 180g	11 F 200g	11 F 250g	11 F 300g	11 F 500
Código de Barras GTIN 13	7898701400471	7898701400488	7898701400495	7898701400105	7898701400242
Código de Barras GTIN 14	17898701400478	17898701400485	17898701400492	17898701400102	17898701400249
NCM	5803.00.10	5803.00.10	5803.00.10	5803.00.10	5803.00.10
Cadastro ANVISA	80799930001	80799930001	80799930001	80799930001	80799930001
Imagen da Embalagem					
Quantidade tiras por pacote	257,14	285,71	357,14	428,57	500,00
Quantidade de pacotes na Caixa	40,000	30,000	30,000	30,000	30,000
Peso da Tira (Kg)	0,0007	0,0007	0,0007	0,0007	0,0007
Altura da Tira (m)	0,0750	0,0750	0,0750	0,0750	0,0750
Comprimento da Tira (m)	0,0750	0,0750	0,0750	0,0750	0,0750
Gramatura da Tira (m)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Altura do Pacote (m)	0,2850	0,2850	0,2850	0,2850	0,2850
Largura do Pacote (m)	0,2350	0,2350	0,2350	0,2350	0,2350
Comprimento do Pacote (cm)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Peso do Pacote Líquido (kg)	0,1800	0,2000	0,2500	0,3000	0,3500
Peso do Pacote Bruto (kg)	0,1860	0,2060	0,2560	0,3060	0,3506
Pacotes por Camada	6,0000	5,0000	5,0000	5,0000	5,0000
Peso Líquido da Caixa (kg)	7,4400	6,1800	7,6800	9,1800	10,518
Peso Bruto da Caixa (Kg)	7,8500	6,5900	8,0900	9,5900	10,928
Altura da Caixa (m)	0,3550	0,3550	0,3550	0,3550	0,3550
Largura da Caixa (m)	0,3500	0,3500	0,3500	0,3500	0,3500
Comprimento da Caixa (m)	0,5350	0,5350	0,5350	0,5350	0,5350
M³ da Caixa	0,0665	0,0665	0,0665	0,0665	0,0665
Camadas por Palete	6,0000	6,0000	6,0000	6,0000	6,0000
Quantidade Paletizada	36,000	36,000	36,000	36,000	36,000
Peso do Palete (P.B.R.)	42,000	42,000	42,000	42,000	42,000
Altura Média do Palete (m)	0,1400	0,1400	0,1400	0,1400	0,1400
Largura do Palete (m)	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000
Comprimento do Palete (m)	1,2000	1,2000	1,2000	1,2000	1,2000



COMPRESSA DE GAZE GOMED NÃO ESTÉRIL - FICHA TÉCNICA

Descrição de Produto	13 F 120g	13 F 130g	13 F 140g	13 F 150g	13 F 170g
Código de Barras GTIN 13	7898701400112	7898701400129	7898701400372	7898701400303	7898701400389
Código de Barras GTIN 14	17898701400119	17898701400126	17898701400379	17898701400300	17898701400386
NCM	5803.00.10	5803.00.10	5803.00.10	5803.00.10	5803.00.10
Cadastro ANVISA	80799930001	80799930001	80799930001	80799930001	80799930001
Imagen da Embalagem					
Quantidade tiras por pacote	150,00	162,50	175,00	187,50	212,50
Quantidade de pacotes na Caixa	50,000	50,000	50,000	50,000	50,000
Peso da Tira (Kg)	0,0008	0,0008	0,0008	0,0008	0,0008
Altura da Tira (m)	0,0750	0,0750	0,0750	0,0750	0,0750
Comprimento da Tira (m)	0,0750	0,0750	0,0750	0,0750	0,0750
Gramatura da Tira (m)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Altura do Pacote (m)	0,2850	0,2850	0,2850	0,2850	0,2850
Largura do Pacote (m)	0,2350	0,2350	0,2350	0,2350	0,2350
Comprimento do Pacote (cm)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Peso do Pacote Líquido (kg)	0,1200	0,1300	0,1400	0,1500	0,1700
Peso do Pacote Bruto (kg)	0,1260	0,1360	0,1460	0,1560	0,1760
Pacotes por Camada	20,000	20,000	20,000	20,000	20,000
Peso Líquido da Caixa (kg)	6,3000	6,8000	7,3000	7,8000	8,8000
Peso Bruto da Caixa (Kg)	6,7100	7,2100	7,7100	8,2100	9,2100
Altura da Caixa (m)	0,3550	0,3550	0,3550	0,3550	0,3550
Largura da Caixa (m)	0,3500	0,3500	0,3500	0,3500	0,3500
Comprimento da Caixa (m)	0,5350	0,5350	0,5350	0,5350	0,5350
M³ da Caixa	0,0665	0,0665	0,0665	0,0665	0,0665
Camadas por Paleta	6,0000	6,0000	6,0000	6,0000	6,0000
Quantidade Paletizada	36,000	36,000	36,000	36,000	36,000
Peso do Paleta (P.B.R.)	42,000	42,000	42,000	42,000	42,000
Altura Média do Paleta (m)	0,1400	0,1400	0,1400	0,1400	0,1400
Largura do Paleta (m)	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000
Comprimento do Paleta (m)	1,2000	1,2000	1,2000	1,2000	1,2000



COMPRESSA DE GAZE GOMED NÃO ESTÉRIL - FICHA TÉCNICA

Descrição de Produto	13 F 180g	13 F 200g	13 F 250g	13 F 300g	13 F 500
Código de Barras GTIN 13	7898701400136	7898701400396	7898701400143	7898701400150	7898701400167
Código de Barras GTIN 14	17898701400133	17898701400393	17898701400140	17898701400157	17898701400164
NCM	5803.00.10	5803.00.10	5803.00.10	5803.00.10	5803.00.10
Cadastro ANVISA	80799930001	80799930001	80799930001	80799930001	80799930001
Imagen da Embalagem					
Quantidade tiras por pacote	225,00	250,00	312,50	375,00	500,00
Quantidade de pacotes na Caixa	40,000	30,000	30,000	30,000	30,000
Peso da Tira (Kg)	0,0008	0,0008	0,0008	0,0008	0,0008
Altura da Tira (m)	0,0750	0,0750	0,0750	0,0750	0,0750
Comprimento da Tira (m)	0,0750	0,0750	0,0750	0,0750	0,0750
Gramatura da Tira (m)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Altura do Pacote (m)	0,2850	0,2850	0,2850	0,2850	0,2850
Largura do Pacote (m)	0,2350	0,2350	0,2350	0,2350	0,2350
Comprimento do Pacote (cm)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Peso do Pacote Líquido (kg)	0,1800	0,2000	0,2500	0,3000	0,4000
Peso do Pacote Bruto (kg)	0,1860	0,2060	0,2560	0,3060	0,4006
Pacotes por Camada	6,0000	5,0000	5,0000	5,0000	5,0000
Peso Líquido da Caixa (kg)	7,4400	6,1800	7,6800	9,1800	12,018
Peso Bruto da Caixa (Kg)	7,8500	6,5900	8,0900	9,5900	12,428
Altura da Caixa (m)	0,3550	0,3550	0,3550	0,3550	0,3550
Largura da Caixa (m)	0,3500	0,3500	0,3500	0,3500	0,3500
Comprimento da Caixa (m)	0,5350	0,5350	0,5350	0,5350	0,5350
M³ da Caixa	0,0665	0,0665	0,0665	0,0665	0,0665
Camadas por Palete	6,0000	6,0000	6,0000	6,0000	6,0000
Quantidade Paletizada	36,000	36,000	36,000	36,000	36,000
Peso do Palete (P.B.R.)	42,000	42,000	42,000	42,000	42,000
Altura Média do Palete (m)	0,1400	0,1400	0,1400	0,1400	0,1400
Largura do Palete (m)	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000
Comprimento do Palete (m)	1,2000	1,2000	1,2000	1,2000	1,2000





cpl UFPI <cpl@ufpi.edu.br>

PROPOSTAS PE nº 15/2022

HVU.Teresina UFPI <hvu.teresina@ufpi.edu.br>

Para: CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

8 de novembro de 2022 08:14

Prezados,

Bom dia!

segue o parecer conforme solicitado.

Atenciosamente,

Profª. Dra. Taciana Galba da Silva Tenório
Diretora do Hospital Veterinário Universitário
Campus Ministro Petrônio Portella
Universidade Federal do Piauí

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 [PARECER_NBA_132022_assinado.pdf](#)
150K



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PARECER Nº 13/2022

Teresina, 03 de novembro de 2022.

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, vimos apresentar o Parecer relativo ao(s) item(ns) **37, 109 e 186** do Pregão Eletrônico nº 15/2022, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material de consumo (materiais médicos) para o Hospital Veterinário Universitário – HVU de Teresina-PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ITEM(NS): 37 - Compressa hospitalar, tipo cirúrgica, material* 100% algodão, dimensões cerca de 45 x 50, acessórios c/ cordão identificador, esterilidade uso único.

ITEM(NS): 109 - Compressa gaze, material tecido 100% algodão, modelo cor branca, isenta de impurezas, camadas 8 camadas, quantidade fios 13 fios/cm², largura 7,50, comprimento 7,50, dobras 5 dobras, características adicionais c/ fio radiopaco, descartável.

ITEM(NS): 186 - Compressa gaze, material tecido 100% algodão, modelo cor branca, isenta de impurezas, camadas 8 camadas, quantidade fios 13 fios/cm², largura 7,50, comprimento 7,50, dobras 5 dobras, características adicionais c/ fio radiopaco, descartável.

A proposta apresentada pela empresa **IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA** para este(s) item(ns), **37** sob marca/modelo **Gomed/ Gomed**, se apresenta em conformidade ao que se estabelece o Termo de Referência anexo do Edital.

A proposta apresentada pela empresa **IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA** para este(s) item(ns), **109** sob marca/modelo **Gomed/ Gomed**, se apresenta em conformidade ao que se estabelece o Termo de Referência anexo do Edital.

A proposta apresentada pela empresa **IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA** para este(s) item(ns), **186** sob marca/modelo **Gomed/ Gomed**, se apresenta em conformidade ao que se estabelece o Termo de Referência anexo do Edital.

Profª. Dra. Taciana Galba da Silva Tenório
Diretora HVU/CMPP/UFPI



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **43.595.813/0001-84**
Razão Social: **IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA.**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **23/01/2023**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/05/2023
FGTS	Validade:	18/11/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/05/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/01/2023
Receita Municipal	Validade:	19/12/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/12/2022**



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.595.813/0001-84
Razão Social: IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/01/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 50.000,00 Data de Abertura da Empresa: 21/09/2021
CNAE Primário: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CNAE Secundário 1: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS

Dados para Contato

CEP: 25.651-270
Endereço: RUA CEARA, S/N - QUITANDINHA
Município / UF: Petrópolis / Rio de Janeiro
Telefone: (24) 92163925
E-mail: imperiopharmamedicamentos@gmail.com

Dados do Responsável Legal

CPF: 153.081.937-70
Nome: TAISA MARTINS DE OLIVEIRA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 153.081.937-70
Nome: TAISA MARTINS DE OLIVEIRA
E-mail: imperiopharmamedicamentos@gmail.com

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **153.081.937-70** Participação Societária: **100,00%**
Nome: **TAISA MARTINS DE OLIVEIRA**
Número do Documento: **06938845698** Órgão Expedidor: **DETRAN/RJ**
Data de Expedição: **26/11/2018** Data de Nascimento: **12/06/1993**
Filiação Materna: **DIRCA DE SOUZA MARTINS DE OLIVEIRA**
Estado Civil: **Solteiro(a)**
CEP: **25.651-270**
Endereço: **RUA CEARA, 350 - QUITANDINHA**
Município / UF: **Petrópolis / Rio de Janeiro**
Telefone: **(24) 81193850**
E-mail: **taisa_2009@hotmail.com**

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/11/2022 15:55:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ: **43.595.813/0001-84**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 15308193770

LIMPAR

Data da consulta: 08/11/2022 15:36:34

Data da última atualização: 08/11/2022 12:00:10



Imprevista Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/11/2022 às 16:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Imprevista Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 153.081.937-70.

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 636A.A7C6.B81F.5150 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **TAISA MARTINS DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **153.081.937-70**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:02:00 do dia 08/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 90GW081122160200

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.595.813/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/09/2021
NOME EMPRESARIAL IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CEARA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 25.651-270	BAIRRO/DISTRITO QUITANDINHA	MUNICÍPIO PETROPOLIS	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO TAISA_2009@HOTMAIL.COM		TELEFONE (24) 9216-3925	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/11/2022 às 15:34:26** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 43.595.813/0001-84
NOME EMPRESARIAL: IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA.
CAPITAL SOCIAL: R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: TAISA MARTINS DE OLIVEIRA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 08/11/2022 às 15:35 (data e hora de Brasília).

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **43.595.813/0001-84**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA.**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 21/09/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PETROPOLIS DCP
Avenida Barão do Rio Branco, 2001
CEP: 25.680-275 - PETRÓPOLIS (TODOS OS SETORES) - PETRÓPOLIS
- RJ

Folha: 1 de 1

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDZZ27277-TXD
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



CERTIDÃO

2022.1252446.405-1

Modelo Fazendário

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso III do Artigo 21 da CNCJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas de Fazenda Pública;
- II - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Municipal;

III - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Estadual, desde:

trinta de junho de dois mil e dois até trinta de junho de dois mil e vinte e dois,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA e CNPJ: 43.595.813/0001-84, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 2022.1252446.405-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registrado.

Finalidade declarada pelo requerente: Concorrência e Licitação - Certidão de Falência e Concordata para fins de licitação .

JOSUE NOTARIO RODRIGUES - Matr. 24325 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 30/06/2022 14:35:10

PETRÓPOLIS, 30 de junho de 2022.

Emolumentos
Gratuito/Isento

-
- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
 - ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
 - ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
 - ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
 - ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
 - ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
 - ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abrange outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 11-2022/1300480

Código de verificação de autenticidade: d6a00717696cd283ae8db2a617c2fa0c

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 43.595.813/0001-84	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: IMPÉRIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA.	
CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.	
EMITIDA EM: 01/11/2022 ÀS 11:43:05	
VÁLIDA ATÉ: 30/01/2023	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.	
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).	
A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.	
O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).	
A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.	



Prefeitura Municipal de Petrópolis

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Receita

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Número Certidão: 202202661

CPF/CNPJ: 43.595.813/0001-84

Contribuinte: IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: RUA CEARA - Nº: SN - QUITANDINHA - CEP: 25651270

Certificamos, de acordo com informações apuradas nos sistemas de controle de Tributos Municipais, que não constam débitos referente aos dados informados acima.

Requerente: TAISA MARTINS DE OLIVEIRA

CPF: 153.081.937-70

Data da Emissão: 22/06/2022

Validade: 19/12/2022 - 180 dias (Decreto nº 758 de 14/05/2019)

Esta Certidão refere-se a Débitos de natureza tributária ou não tributária, IPTU, ISS, ITBI, Taxas Diversas, Autos de Multa, Notas de Débito, inscritos ou não em Dívida Ativa.

Fica ressalvado, entretanto, o direito de a Fazenda Municipal cobrar as dívidas, que porventura venham a ser apuradas

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Autenticação



Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		*****127.293,12D	*****0,00D
CIRCULANTE		*****127.293,12D	*****0,00D
DISPONÍVEL		*****43.831,62D	*****0,00D
CAIXA GERAL		*****26.624,87D	*****0,00D
CAIXA (10)	1-1-01-01-01	26.624,87D	0,00D
BANCO CONTA MOVIMENTO		*****17.206,75D	*****0,00D
BANCO ITAU S.A. (19)	1-1-01-02-02	17.206,75D	0,00D
CONTAS A RECEBER		*****52.134,00D	*****0,00D
CLIENTES		*****52.134,00D	*****0,00D
DUPLICATAS A RECEBER (118)	1-1-02-01-01	52.134,00D	0,00D
ESTOQUES		*****31.327,50D	*****0,00D
MERCADORIAS (175)	1-1-05-01	31.327,50D	0,00D

******(XXXXX)*****

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO		*****127.293,12C	*****0,00C
CIRCULANTE		*****62.526,57C	*****0,00C
FORNECEDORES		*****57.673,67C	*****0,00C
FORNECEDORES A PAGAR (361)	2-1-02-01	57.673,67C	0,00C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		*****1.884,13C	*****0,00C
SALÁRIOS A PAGAR (415)	2-1-03-01	1.497,89C	0,00C
INSS A RECOLHER (421)	2-1-03-03	256,93C	0,00C
FGTS A PAGAR (424)	2-1-03-04	129,31C	0,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		*****2.968,77C	*****0,00C
SIMPLES NACIONAL A PAGAR (409)	2-1-04-01	2.968,77C	0,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		*****64.766,55C	*****0,00C
CAPITAL		*****50.000,00C	*****0,00C
CAPITAL SOCIAL (523)	2-3-01-01	50.000,00C	0,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		*****14.766,55C	*****0,00C
LUCROS ACUMULADOS (562)	2-3-05-01	14.766,55C	0,00C

***** (XXXX) *****

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 127.293,12 (CENTO E VINTE E SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Petrópolis, 31 de dezembro de 2021

TAISA MARTINS DE OLIVEIRA

Administrador

CPF: 153081937-70

RG: 06938845698 Orgão: DETRAN/RJ

Expedição: 26/11/2018



ANDREA CRISTINA BRAGA DE MELLO

TEC.CONTABIL

CPF: 937.846.277-49 CRC: 114977/O-1

RG: 071358477 Orgão: DETRAN

Expedição: 24/07/1984

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**CNPJ/CPF**

43.595.813/0001-84

Inscrição Estadual

12.224.761

Data da concessão da inscrição

21/09/2021

Nome empresarial

IMPÉRIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA.

Título do estabelecimento**Natureza Jurídica**

Sociedade Empresária Limitada

Regime de apuração

Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Endereço do estabelecimento

RUA CEARA, S/N QUITANDINHA - PETRÓPOLIS RJ 25.651-270

Situação cadastral

Habilitada

Data da situação cadastral

21/09/2021

Atividades econômicas (CNAE)**Principal**

46.44-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Secundárias

46.45-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Unidade de cadastro

AFR 39.01 - AFR 39.01 - Serrana

Unidade de fiscalização

AFR 39.01 - AFR 39.01 - Serrana

Observação

Regime normal desde 21/09/2021. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.



Prefeitura Municipal de Petrópolis

Secretaria de Fazenda

Alvará de Licença para Estabelecimento

Inscrição Municipal: 43595813000184

Alvará Nº: 8291

Processo: 0020211805203

Nome/Razão Social:

IMPÉRIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME

CPF/CNPJ: 43.595.813/0001-84

Início da Atividade: 21/09/2021

Inscrição Estadual: 12.224.761

ENDEREÇO:

Logradouro: RUA CEARÁ

Número: S/N

Complemento:

CEP: 25651270

Bairro: QUITANDINHA

UF: RJ

Atividade Principal:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Cidade: PETROPOLIS

Atividade(s) Secundária(s) :

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

OBSERVAÇÕES:

(PROIBIDOS: COMÉRCIO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO LOCAL).

PETRÓPOLIS, 27/09/2021



Avenida Koeler nº 260 Centro

Tel: (24) 2246-8531

www.petropolis.rj.gov.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE



2022

CADASTRO NO CRF SOB N°
25308

VALIDADE
30/04/2023

REGIONAL
RJ

RAZAO / DENOMINAÇÃO SOCIAL

IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA

NOME DE FANTASIA

TIPO DE ESTABELECIMENTO

OUTRAS DISTRIBUIDORAS

NATUREZA DE ATIVIDADE

DIST DE MEDICAMENTOS E PRODS P/SAUDE

ENDEREÇO

R CEARA, S/N

Confira a validade deste documento, escaneando o código



Repositório
3e2dc6731007

LOCALIDADE

quitandinha

CIDADE

PETROPOLIS - RJ

HORÁRIO FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	09:00 as 13:00	*****				

RESPONSÁVEL(S) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	27234	LETÍCIA DE CARVALHO SILVA	DIRETOR	CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta

09:00 AS 13:00 *****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

RIO DE JANEIRO, 20 de Maio de 2022 .

CAMILO ANTONIO ALVES DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CRF-RJ

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Observações:

- 1 – Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.
- 2 – A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 – Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

Termo de Devolução:

Ao CRF – _____

Eu, _____, inscrito(a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão ____/____/_____, deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____, recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

Assinatura do Farmacêutico

Declaro, ainda, que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo:

**CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÊUTICA
RESOLUÇÃO/CFF Nº 596/14**

Art. 12 - O farmacêutico, durante o tempo em que permanecer inscrito em um Conselho Regional de Farmácia, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, deve:

V - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia e às demais autoridades competentes a recusa em se submeter à prática de atividade contrária à lei ou regulamento, bem como a desvinculação do cargo, função ou emprego, motivadas pela necessidade de preservar os legítimos interesses da profissão e da saúde;

XIII - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, em 5 (cinco) dias, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza, independentemente de retenção de documentos pelo empregador;

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras previamente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

XX.XXX.XXX-X

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

ABERTURA

21/09/2021 13:20:35

Nº do Protocolo

00-2021/180520-3

JUCERJA

Último arquivamento:

-

NIRE: xx.XXX.XXX-X

IMPÉRIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA.

Boleto(s): 103817006

Hash: B859BE41-72D7-4FF9-AB83-2011DA917187

Órgão	Calculado	Pago
Junta	414,00	414,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

IMPÉRIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA.

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

090

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
999	1	Contrato / Sem Eventos (Empresa)
315	1	Contrato / Enquadramento de Microempresa
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX

Requerente

Rio de Janeiro	Nome: Andréa Cristina Braga de Mello
Local	Assinatura: ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
21/09/2021	Telefone de contato: 2422431193
Data	E-mail: andreacbmello@hotmail.com
	Tipo de documento: Digital
	Data de criação: 21/09/2021
	Data da 1ª entrada:



00-2021/180520-3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: IMPÉRIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA.

NIRE: 332.1155230-2 Protocolo: 00-2021/180520-3 Data do protocolo: 21/09/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/09/2021 SOB O NÚMERO 33211552302, 00004463310 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 891C3BA7FAFEF523E406C8D1C8A6C3D0EA0B224E5FF4F567A3A490CBCC1409A0

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 2/8

IMPÉRIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA.

CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, **TAISA MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 12/06/1993, portadora da CNH nº 06938845698/Detran-RJ, emitida em 26/11/2018 e CPF 153.081.937-70, residente e domiciliada em Petrópolis, RJ, à Rua Ceará, nº 350, Quitandinha, CEP: 25.651-270, resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: DA RAZÃO SOCIAL E DA SEDE

A sociedade limitada unipessoal girará sob a denominação social de **IMPÉRIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA.** e terá sede em Petrópolis, RJ, à Rua Ceará, s/nº, Quitandinha, CEP: 25.651-270

Parágrafo único: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade limitada unipessoal poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério da sócia;

SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL

A sociedade limitada unipessoal terá por objeto social a exploração da atividade de **comércio atacadista de medicamentos para uso humano; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.**

QUARTA DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) representado por 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pela sócia a saber:

Taisa Martins de Oliveira	50.000	quotas	R\$ 1,00	R\$ 50.000,00
Total	50.000	quotas	R\$ 1,00	R\$ 50.000,00

Parágrafo primeiro: A sócia realiza e integraliza em moeda corrente nacional, o valor total das quotas subscritas.

Parágrafo segundo- Nos termos do art. 1052 do Código Civil (Lei 10.406/2002), a responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo terceiro- Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade

QUINTA: DA DURACÃO DA SOCIEDADE

A sociedade limitada unipessoal terá prazo indeterminado de duração, iniciando suas atividades na data da assinatura desse instrumento.

SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá à sócia Taisa Martins de Oliveira, bem como o uso da firma, porém única e exclusivamente em negócios atinentes aos fins sociais, vedando o seu emprego em operações estranhas aos interesses da sociedade, como fianças, avais, endossos e quaisquer outras.

SÉTIMA: DA ASSINATURA

De acordo com a cláusula anterior, a sócia Taisa Martins de Oliveira, no uso da firma, assinará, da seguinte forma:

IMPÉRIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA

Taisa Martins de Oliveira
Taisa Martins de Oliveira

OITAVA: DA RETIRADA PRÓ-LABORE

Pelo exercício da administração, a sócia, única administradora, fixará uma retirada mensal a título de pró-labore, sempre respeitando os limites mínimos e máximos estabelecidos pelas disposições regulamentares pertinentes.

NONA: DO CONSELHO FISCAL

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal

DÉCIMA: DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados balanço patrimonial e balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração dos resultados, com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo primeiro: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pela sócia Taisa Martins de Oliveira.

Parágrafo segundo: Poderá a empresa distribuir resultados em período inferior ao anual, desde que comprovado o lucro em balanço contábil especialmente levantado para tanto.

DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESOLUÇÃO DA SÓCIA ÚNICA EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

Falecendo ou interditado a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA-SEGUNDA: DA RETIRADA DE SÓCIOS E DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio, quanto a dissolução e liquidação da sociedade.

DÉCIMA TERCEIRA: DA DECLARACÃO DE DESIMPEDIMENTO

A sócia Taisa Martins de Oliveira, já qualificada, declara sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer administração de sociedade, nem por

decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

DÉCIMA-QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos nesse instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada nesse instrumento, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Petrópolis, 17 de setembro de 2021.

Taísa Martins de Oliveira
Taísa Martins de Oliveira

Testemunhas

Patrick de Mello Sahione
Patrick de Mello Sahione
CPF: 148.813.287-94 / C.I.: 26.107.613-6/Detran-RJ

Rosane Braga de Mello Sahione
Rosane Maria Braga de Mello Sahione
CPF: 803.188.517-68 / C.I.: 068881-7/CRC-RJ

Página 4 de 4

COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA

Ilmo. Senhor Presidente da JUCERJA

A sociedade **IMPÉRIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA**, em constituição, com sede em Petrópolis, RJ, Rua Ceará, s/nº, Quitandinha, CEP: **25.651-270**, representada pela sócia **Taisa Martins de Oliveira**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 12/06/1993, portadora da CNH nº 06938845698/Detran-RJ, emitida em 26/11/2018 e CPF 153.081.937-70, residente e domiciliada em Petrópolis, RJ, à Rua Ceará, nº 350, Quitandinha, CEP: 25.651-270, declara, para os fins do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no ano-calendário, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mesma Lei.

Petrópolis, 17 de setembro de 2021.

Taisa Martins de Oliveira

Taisa Martins de Oliveira



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA IMPÉRIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA., NIRE 33.2.1155230-2, PROTOCOLO 00-2021/180520-3, ARQUIVADO EM 21/09/2021, SOB O NÚMERO (S) 33211552302 (DEMAIS CONSTANTES NA CAPA), FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 937.846.277-49	ANDREA CRISTINA BRAGA DE MELLO



21 de setembro de 2021.



Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

1/1



Digitalizado com CamScanner



Digitalizado com CamScanner





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.595.813/0001-84

Razão Social: IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA.

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Ligar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.595.813/0001-84
Razão Social: IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.595.813/0001-84
Razão Social: IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.595.813/0001-84
Razão Social: IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/01/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 03/05/2023
Código de Controle: C8F2B37017B7D84D

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 18/11/2022
Código de Controle: 2022102020462450194480

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 03/05/2023
Código de Controle: 380239492022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.595.813/0001-84
Razão Social: IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 12.224.761
Inscrição Municipal: 43595813000184

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 30/01/2023
Código de Controle: d6a00717696cd283ae8db2a617c2fa0c

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 19/12/2022
Código de Controle: 202101463



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.595.813/0001-84
Razão Social: IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
Conselho Federal de Farmácia - Rio de Janeiro	25308	30/04/2023



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.595.813/0001-84
Razão Social: IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2021

Exercício Financeiro:
Período: 01/2021 a 12/2021 Validade: 12/2022

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 19/12/2022
Código de Controle: 43595813000184

Empresa	IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA.	CNPJ	43.595.813/0001-84
----------------	-----------------------------------	-------------	--------------------

Processo

25351.180927/2022-89

Data do Processo

11/07/2022

Nº do Protocolo

20220000004234241

Expediente

4406125/22-1

Assunto

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 27/07/2022

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

2399 - 26/07/2022 - 141 - 27/07/2022

[Histórico da Situação](#)

[Voltar](#)

Empresa	IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA.			CNPJ	43.595.813/0001-84	
----------------	-----------------------------------	--	--	-------------	--------------------	--

DOU:	141	Dt.Publicação:	27/07/2022	Resolução:	2399	Dt.Resolução:	26/07/2022
-------------	-----	-----------------------	------------	-------------------	------	----------------------	------------

NOME DA EMPRESA / CNPJ

NÚMERO DO PROCESSO / NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO

ENDEREÇO

ATIVIDADE/CLASSE

PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA. / 43.595.813/0001-84

25351.180927/2022-89 / 1.27749.7

RUA CEARÁ, S/Nº - QUITANDINHA - 25651270 - PETRÓPOLIS/RJ

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) /

Consultado em 29/07/2022 10:34:01 no endereço

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351180927202289/25351180927202289/453293>

[Voltar](#)

Empresa	IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA.	CNPJ	43.595.813/0001-84
----------------	-----------------------------------	-------------	--------------------

Processo

25351.180740/2022-85

Data do Processo

11/07/2022

Nº do Protocolo

20220000004234029

Expediente

4405912/22-0

Assunto

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 27/07/2022

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

2399 - 26/07/2022 - 141 - 27/07/2022

[Histórico da Situação](#)

[Voltar](#)

Empresa	IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA.			CNPJ	43.595.813/0001-84	
----------------	-----------------------------------	--	--	-------------	--------------------	--

DOU:	141	Dt.Publicação:	27/07/2022	Resolução:	2399	Dt.Resolução:	26/07/2022
-------------	-----	-----------------------	------------	-------------------	------	----------------------	------------

NOME DA EMPRESA / CNPJ

NÚMERO DO PROCESSO / NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO

ENDEREÇO

ATIVIDADE/CLASSE

PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA. / 43.595.813/0001-84

25351.180740/2022-85 / 6X722M078M39 (8.25205.1)

RUA CEARÁ, S/Nº - QUITANDINHA - 25651270 - PETRÓPOLIS/RJ

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4405912/22-0

Consultado em 29/07/2022 10:37:04 no endereço

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351180740202285/25351180740202285/453289/>

[Voltar](#)



Prefeitura Municipal de Petrópolis

Secretaria de Fazenda

Alvará de Licença para Estabelecimento

Inscrição Municipal: 43595813000184

Alvará Nº: 8291

Processo: 0020211805203

Nome/Razão Social:

IMPÉRIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME

CPF/CNPJ: 43.595.813/0001-84

Início da Atividade: 21/09/2021

Inscrição Estadual: 12.224.761

ENDEREÇO:

Logradouro: RUA CEARÁ

Número: S/N

Complemento:

CEP: 25651270

Bairro: QUITANDINHA

UF: RJ

Atividade Principal:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Cidade: PETROPOLIS

Atividade(s) Secundária(s) :

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

OBSERVAÇÕES:

(PROIBIDOS: COMÉRCIO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO LOCAL).

PETRÓPOLIS, 27/09/2021



Avenida Koeler nº 260 Centro

Tel: (24) 2246-8531

www.petropolis.rj.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa Suprema Distribuidora de Medicamento Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 19.868.965/0001-29, situada na Rua Jorge Alves Santiago, 246, Jd. Casagrande, Mogi Guaçu, CEP 13844-086, atenta para os devidos fins que a Empresa Império Pharma Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 43.595.813/0001-84, situada na Rua Ceará, 350, Quitandinha, Petrópolis-RJ, CEP 25651-270, forneceu os matérias abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

20.000 und	AVENTAL DESC. TNT MANGA LONGA 20 GR PC C/10 UN. - GO.MED
3.960 und	ATAD. CREPE 06CM X 1,2 MT 13 FIOS PTE C/ 12 UN. – PROTCARE
3.960 und	ATAD. CREPE 06CM X 1,8 MT 13 FIOS PTE C/ 12 UN. - PROTCARE
3.960 und	ATAD. CREPE 08CM X 1,2 MT 13 FIOS PTE C/ 12 UN. - PROTCARE
3.960 und	ATAD. CREPE 08CM X 1,8 MT 13 FIOS PTE C/ 12 UN. - PROTCARE
4.800 und	ATAD. CREPE 10CM X 1,2 MT 13 FIOS PTE C/12 UN - PROTCARE
4.800 und	ATAD. CREPE 10CM X 1,8MT 13 FIOS PCT C/12 UN. - PROTCARE
5.400 und	ATAD. CREPE 12CM X 1,2 MT 13 FIOS PTE 12 UN. - PROTCARE
5.400 und	ATAD. CREPE 12CM X 1,8 MT 13 FIOS PTE C/12 UN. – PROTCARE
60.000 und	ATAD. CREPE 15CM X 1,2 MT 13 FIOS PTE C/12 UN. - PROTCARE
60.000 und	ATAD. CREPE 15CM X 1,8 MT 13 FIOS PTE C/ 12 UN. - PROTCARE
60.000 und	ATAD. CREPE 20 CM X 1,8 MT 13 FIOS PTE 12 UN. - PROTCARE
60.000 und	ATAD. CREPE 20CM X 1,2 MT 13 FIOS PTE 12 UN. - PROTCARE
30.000 und	ATAD. CREPE 25CM X 1,2 MT 13 FIOS PTE C/12 UN - PROTCARE
30.000 und	ATAD. CREPE 25CM X 1,8 MT 13 FIOS PTE C/12 UN. - PROTCARE
30.000 und	ATAD. CREPE 30CM X 1,2 MT 13 FIOS PTE C/12 UN. - PROTCARE
30.000 und	ATAD. CREPE 30CM X 1,8 MT.13 FIOS PTE C/12 UN. - PROTCARE
500 und	COLETOR DE PERFUCORTANTES 07 LT CX C/ 20 LUVIX BOX
1.000 und	COLETOR DE PERFUCORTANTES PARDO 13 LT CX C/ 20 LUVIX BOX
50.000 pct	CAMPO OPER PRE-LAV EST 25X28 C/RX PC C/5 UN CX C/120 PC - GO.MED
20.000 pct	CAMPO OPER PRE-LAV EST 25X28 C/RX PC C/5 UN CX C/80 PC - GO.MED
60.000 pct	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/RX PCT C/ 50 UN - GO.MED
5.000 pct	CAMPO OPERATORIO 45X50 S/RX PTE C/ 50 UN - GO.MED
30.000 pct	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/RX PCT C/ 50 UN 20G - GO.MED
1.000 pct	CAMPO OPERATORIO 45X50 S/RX PTE C/ 50 UN 20G - GO.MED
10.000 pct	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/RX PCT C/ 50 UN. 30G - GO.MED
5.000 und	COMP. GAZE 7,5 X 7,5 9 FIOS 120 GR PTE NAO EST. - GO.MED
5.000 und	COMP. GAZE 7,5 X 7,5 9 FIOS 140 GR PTE NAO EST. - GO.MED
5.000 und	COMP. GAZE 7,5 X 7,5 9 FIOS 180 GR PTE NAO EST. - GO.MED
5.000 und	COMP. GAZE 7,5 X 7,5 9 FIOS 200 GR PTE NAO EST. - GO.MED
5.000 und	COMP. GAZE 7,5 X 7,5 9 FIOS 250 GR PTE NAO EST. - GO.MED
15.000 und	COMP. GAZE 7,5 X 7,5 9 FIOS EST. PTE C/10 UN. CX C/600 - GO.MED
30.000 und	COMP. GAZE 7,5 X 7,5 9 FIOS PTE C/500 UN. NAO EST. - GO.MED

5.000 und	COMP. GAZE 7,5 X 7,5 11 FIOS 120 GR PTE NAO EST. - GO.MED
5.000 und	COMP. GAZE 7,5 X 7,5 11 FIOS 150 GR PTE NAO EST. - GO.MED
5.000 und	COMP. GAZE 7,5 X 7,5 11 FIOS 170 GR PTE NAO EST. - GO.MED
5.000 und	COMP. GAZE 7,5 X 7,5 11 FIOS 180 GR PTE NAO EST. - GO.MED
5.000 und	COMP. GAZE 7,5 X 7,5 11 FIOS 200 GR PTE NAO EST. - GO.MED
5.000 und	COMP. GAZE 7,5 X 7,5 11 FIOS 250 GR PTE NAO EST. - GO.MED
20.000 und	COMP. GAZE 7,5 X 7,5 11 FIOS EST. PTE C/10 UN. CX C/600 - GO.MED
10.000 und	COMP. GAZE 7,5 X 7,5 11 FIOS EST. PTE C/5 UN. CX C/1200 - GO.MED
30.000 und	COMP. GAZE 7,5 X 7,5 11 FIOS PTE C/500 UN. NAO EST. - GO.MED
5.000 und	COMP. GAZE 7,5 X 7,5 13 FIOS 120 GR PTE NAO EST. - GO.MED
5.000 und	COMP. GAZE 7,5 X 7,5 13 FIOS 140 GR PTE NAO EST. - GO.MED
5.000 und	COMP. GAZE 7,5 X 7,5 13 FIOS 150 GR PTE NAO EST. - GO.MED
5.000 und	COMP. GAZE 7,5 X 7,5 13 FIOS 180 GR PTE NAO EST. - GO.MED
5.000 und	COMP. GAZE 7,5 X 7,5 13 FIOS 200 GR PTE NAO EST. - GO.MED
5.000 und	COMP. GAZE 7,5 X 7,5 13 FIOS 250 GR PTE NAO EST. - GO.MED
20.000 und	COMP. GAZE 7,5 X 7,5 13 FIOS EST. PTE C/10 UN. CX C/600 - GO.MED
10.000 und	COMP. GAZE 7,5 X 7,5 13 FIOS EST. PTE C/5 UN. CX C/1200 - GO.MED
50.000 und	COMP. GAZE 7,5 X 7,5 13 FIOS PTE C/500 UN. NAO EST. - GO.MED
3.000 pct	MASCARA CIR. DESC. TRIPLA C/ ELASTICO PTE C/03 UN. - GO.MED
3.000 pct	MASCARA CIR. DESC. TRIPLA C/ ELASTICO PTE C/05 UN. - GO.MED
20.000 cx	MASCARA CIR. DESC. TRIPLA C/ELASTICO APC CX C/50 UN. - GO.MED
20.000 cx	MASCARA CIR. DESC. TRIPLA C/ELASTICO APC CX C/50 UN. - PROTCARE
30.000 cx	MASCARA CIR. DESC. TRIPLA C/ELASTICO APF CX C/50 UN. - GO.MED
30.000 cx	MASCARA CIR. DESC. TRIPLA C/ELASTICO APF CX C/50 UN. - PROTCARE
30.000 pct	SAPATILHA DESC PRO-PE PCT C/100 UN. - PROTCARE
50.000 pct	TOUCA DESC. BCA SANFONADA PCT C/100 UN. - PROTCARE

Atestamos que tais Fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sem mais. Atenciosamente,

Tiago Martins de Oliveira
Diretor Comercial

SUPREMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ. 19.868.965/0001-29
 IE. 455.210.065.110
 RUA JORGE ALVES SANTIAGO, 246 - JD CASAGRANDE
 MOGI GUAÇU – SP
 FONE (19) 3862-1278 / (19) 3862-1280
 E-mail. vendas@supremamed.com.br

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Leme



CNPJ: 51.381.903/0001-09 I.E: ISENTO ANS - N°33.576-2

www.santacasaleme.com.br

Rua Padre Julião, 1213 - Centro - Leme/SP - Fone (19)3573-6500 - Fax (19)3573-6503 CEP:13610-230

Leme, 25 de Agosto de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa IRMANDADE DA SANTA CADA DE MISERICÓRDIA DE LEME, inscrita no CNPJ: sob nº 51.381.903/0001-09, situada na Rua: Padre Julião nº 1.213 centro, Leme – SP CEP: 13610-230, atesta para os devidos fins que a empresa IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.595.813/0001-84, situada na Rua Ceará, S/n, Quitandinha, Petrópolis, Rio de Janeiro CEP: 25.651-270, forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

- Álcool etílico clarity
- Acetilcisteína 10% / 3ml hipofarma
- Alfaepoetina 4000ui
- Aminofilina 100mg hipofarma
- Dipirona Sódica 500mg santisa
- Dexametasona 4mg/2,5ml
- Heparina 5000ui 0,25 sanval
- Ocitocina 5ui / 1ml
- Ondasetrona 2mg/2ml
- Luva de procedimento descarpack
- Coletor perfuro cortante de 7 e 13 litros Luvix
- Propé descarpack
- Touca sanfonada Go Med
- Atadura tipo queijo Protcare
- Compressa de gaze 7,5x7,5 13 fios unitex

Atestamos que tais FORNECIMENTOS foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,
Robinson R. Rauter

TERMO DE ABERTURA

O presente Livro, com 12 páginas eletronicamente numeradas de 1 a 12, com número de ordem 1 e se destina ao livro G - Diário Geral, da empresa IMPÉRIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA., NIRE 33.2.1155230-2, de 21/09/2021 CNPJ 43.595.813/0001-84, no município de Petrópolis.

Data de encerramento do exercício social 31/12.

Petrópolis, 22 de setembro de 2022.



Assinado digitalmente pelo representante legal – Certificado digital A3
TAISA MARTINS DE OLIVEIRA:153.081.937-70 ADMINISTRADOR



Assinado digitalmente pelo Contador – Certificado digital A3
ANDREA CRISTINA BRAGA DE MELLO:937.846.277-49 CONTADOR CRC: 11497701/RJ

Descrição	Classificação	Exercício Atual
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		
RECEITAS DE VENDAS E/OU DE PRESTAÇÃO DE SERV.		
RECEITA BRUTA		
RECEITAS C/ VENDAS NO PAIS		
VENDAS DE MERCADORIAS	3-1-01-01-01	74.219,00C
=RECEITAS C/ VENDAS NO PAIS		*****74.219,00C
=RECEITA BRUTA		
=Total - RECEITAS DE VENDAS E/OU DE PRESTAÇÃO DE SERV.		
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
SIMPLES NACIONAL	3-2-07	2.968,77D
=Total - (-)DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		*****2.968,77D
=Total - RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		

Descrição	Classificação	Exercício Atual
CUSTOS E DESPESAS		
CUSTO DE BENS E SERVIÇOS		
CUSTO DOS BENS VENDIDOS		
COMPRAS DE MERCADORIAS	4-1-01-03	79.437,00D
ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	4-1-01-15	31.327,50C
=CUSTO DOS BENS VENDIDOS		*****48.109,50D
=Total - CUSTO DE BENS E SERVIÇOS		*****48.109,50D
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIO	4-2-01-01	3.992,21D
13o SALARIO	4-2-01-04	232,18D
FGTS	4-2-01-07	337,94D
PRO-LABORE	4-2-01-08	3.300,00D
CONSELHO REGIONAL	4-2-01-39	97,88D
TAXA DA JUCERJA	4-2-01-80	414,00D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS		*****8.374,21D
=Total - DESPESAS OPERACIONAIS		*****8.374,21D
RECEITAS OPERACIONAIS		
RECEITAS FINANCEIRAS		
JUROS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4-3-01-01	0,03C
=RECEITAS FINANCEIRAS		*****0,03C
=Total - RECEITAS OPERACIONAIS		*****0,03C
=Total - CUSTOS E DESPESAS		*****56.483,68D
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
=====		
RECEITAS----->	71.250,23C	
DESPESAS + CUSTO----->	56.483,68D	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	*****14.766,55	
=====		
******(XXXXX)*****		

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADO COM LUCRO DE 14.766,55 (QUATORZE MIL,
SETECENTOS E SESSENTA E SEIS Reais E CINQUENTA E
CINCO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO
QUE NOS FOI APRESENTADA.

PETRÓPOLIS, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Taissa Martins de Oliveira
TAISSA MARTINS DE OLIVEIRA
Administrador
CPF: 153081837-70
Andrea Cristina Braga de Mello
ANDREA CRISTINA BRAGA DE MELLO
TEC.CONTABIL
CPF: 937.846.277-49 CRC: 114977/O-1

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO			****127.293,12D	*****0,00D
CIRCULANTE			****127.293,12D	*****0,00D
DISPONÍVEL			****43.831,62D	*****0,00D
CAIXA GERAL			****26.624,87D	*****0,00D
CAIXA (10)	1-1-01-01-01		26.624,87D	0,00D
BANCO CONTA MOVIMENTO			****17.206,75D	*****0,00D
BANCO ITAU S.A. (19)	1-1-01-02-02		17.206,75D	0,00D
CONTAS A RECEBER			****52.134,00D	*****0,00D
CLIENTES			****52.134,00D	*****0,00D
DUPLICATAS A RECEBER (118)	1-1-02-01-01		52.134,00D	0,00D
ESTOQUES			****31.327,50D	*****0,00D
MERCADORIAS (175)	1-1-05-01		31.327,50D	0,00D

******(XXXXX)*****

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO			*****127.293,12C	*****0,00C
CIRCULANTE			*****62.526,57C	*****0,00C
FORNECEDORES			*****57.673,67C	*****0,00C
FORNECEDORES A PAGAR (361)	2-1-02-01		57.673,67C	0,00C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS			*****1.884,13C	*****0,00C
SALÁRIOS A PAGAR (415)	2-1-03-01		1.497,89C	0,00C
INSS A RECOLHER (421)	2-1-03-03		256,93C	0,00C
FGTS A PAGAR (424)	2-1-03-04		129,31C	0,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			*****2.968,77C	*****0,00C
SIMPLES NACIONAL A PAGAR (409)	2-1-04-01		2.968,77C	0,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			*****64.766,55C	*****0,00C
CAPITAL			*****50.000,00C	*****0,00C
CAPITAL SOCIAL (523)	2-3-01-01		50.000,00C	0,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS			*****14.766,55C	*****0,00C
LUCROS ACUMULADOS (562)	2-3-05-01		14.766,55C	0,00C
******(XXXX)*****				

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 127.293,12 (CENTO E VINTE E SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Petrópolis, 31 de dezembro de 2021

Taisa Martins de Oliveira

TAISA MARTINS DE OLIVEIRA

Administrador

CPF: 153081937-70

RG: 06938845698 Órgão: DETRAN/RJ

Expedição: 26/11/2018

Andrea Cristina Braga de Mello

ANDREA CRISTINA BRAGA DE MELLO

TEC.CONTABIL

CPF: 937.846.277-49 CRC: 114977/O-1

RG: 071358477 Órgão: DETRAN

Expedição: 24/07/1984

TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente Livro, com 12 páginas eletronicamente numeradas de 001 a 012, com número de ordem 1 e se destinou ao livro G - Diário Geral, referente ao período de escrituração de 21/09/2021 a 31/12/2021 da empresa IMPÉRIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA..

Petrópolis, 22 de setembro de 2022.



Assinado digitalmente pelo representante legal – Certificado digital A3
TAISA MARTINS DE OLIVEIRA:153.081.937-70 ADMINISTRADOR



Assinado digitalmente pelo Contador – Certificado digital A3
ANDREA CRISTINA BRAGA DE MELLO:937.846.277-49 CONTADOR CRC: 11497701/RJ

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		*****127.293,12D	*****0,00D
CIRCULANTE		*****127.293,12D	*****0,00D
DISPONÍVEL		*****43.831,62D	*****0,00D
CAIXA GERAL		*****26.624,87D	*****0,00D
CAIXA (10)	1-1-01-01-01	26.624,87D	0,00D
BANCO CONTA MOVIMENTO		*****17.206,75D	*****0,00D
BANCO ITAU S.A. (19)	1-1-01-02-02	17.206,75D	0,00D
CONTAS A RECEBER		*****52.134,00D	*****0,00D
CLIENTES		*****52.134,00D	*****0,00D
DUPLICATAS A RECEBER (118)	1-1-02-01-01	52.134,00D	0,00D
ESTOQUES		*****31.327,50D	*****0,00D
MERCADORIAS (175)	1-1-05-01	31.327,50D	0,00D

******(XXXXX)*****

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO		*****127.293,12C	*****0,00C
CIRCULANTE		*****62.526,57C	*****0,00C
FORNECEDORES		*****57.673,67C	*****0,00C
FORNECEDORES A PAGAR (361)	2-1-02-01	57.673,67C	0,00C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		*****1.884,13C	*****0,00C
SALÁRIOS A PAGAR (415)	2-1-03-01	1.497,89C	0,00C
INSS A RECOLHER (421)	2-1-03-03	256,93C	0,00C
FGTS A PAGAR (424)	2-1-03-04	129,31C	0,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		*****2.968,77C	*****0,00C
SIMPLES NACIONAL A PAGAR (409)	2-1-04-01	2.968,77C	0,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		*****64.766,55C	*****0,00C
CAPITAL		*****50.000,00C	*****0,00C
CAPITAL SOCIAL (523)	2-3-01-01	50.000,00C	0,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		*****14.766,55C	*****0,00C
LUCROS ACUMULADOS (562)	2-3-05-01	14.766,55C	0,00C

***** (XXXX) *****

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 127.293,12 (CENTO E VINTE E SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Petrópolis, 31 de dezembro de 2021

TAISA MARTINS DE OLIVEIRA

Administrador

CPF: 153081937-70

RG: 06938845698 Orgão: DETRAN/RJ

Expedição: 26/11/2018



ANDREA CRISTINA BRAGA DE MELLO

TEC.CONTABIL

CPF: 937.846.277-49 CRC: 114977/O-1

RG: 071358477 Orgão: DETRAN

Expedição: 24/07/1984



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.595.813/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/09/2021
NOME EMPRESARIAL IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CEARA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 25.651-270	BAIRRO/DISTRITO QUITANDINHA	MUNICÍPIO PETROPOLIS	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO TAISA_2009@HOTMAIL.COM		TELEFONE (24) 9216-3925	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/12/2021 às 19:21:44** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Imprevista Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/09/2022 às 13:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Imprevista Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 43.595.813/0001-84.

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6312.34E7.6E48.6575 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PETROPOLIS DCP
Avenida Barão do Rio Branco, 2001
CEP: 25.680-275 - PETRÓPOLIS (TODOS OS SETORES) - PETRÓPOLIS
- RJ

Folha: 1 de 1

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDZZ27277-TXD
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



CERTIDÃO

2022.1252446.405-1

Modelo Fazendário

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso III do Artigo 21 da CNCJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas de Fazenda Pública;
- II - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Municipal;
- III - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Estadual, desde:

trinta de junho de dois mil e dois até trinta de junho de dois mil e vinte e dois,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA e CNPJ: 43.595.813/0001-84, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 2022.1252446.405-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registrado.

Finalidade declarada pelo requerente: Concorrência e Licitação - Certidão de Falência e Concordata para fins de licitação .

JOSUE NOTARIO RODRIGUES - Matr. 24325 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 30/06/2022 14:35:10

PETRÓPOLIS, 30 de junho de 2022.

Emolumentos
Gratuito/Isento

-
- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
 - ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
 - ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
 - ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
 - ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
 - ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
 - ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**CNPJ/CPF**

43.595.813/0001-84

Inscrição Estadual

12.224.761

Data da concessão da inscrição

21/09/2021

Nome empresarial

IMPÉRIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA.

Título do estabelecimento**Natureza Jurídica**

Sociedade Empresária Limitada

Regime de apuração

Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Endereço do estabelecimento

RUA CEARA, S/N QUITANDINHA - PETRÓPOLIS RJ 25.651-270

Situação cadastral

Habilitada

Data da situação cadastral

21/09/2021

Atividades econômicas (CNAE)**Principal**

46.44-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Secundárias

46.45-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Unidade de cadastro

AFR 39.01 - AFR 39.01 - Serrana

Unidade de fiscalização

AFR 39.01 - AFR 39.01 - Serrana

Observação

Regime normal desde 21/09/2021. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



EXERCÍCIO: 2022

NÚMERO DA LICENÇA: 0666/2022

PROCESSO N° 44464/2021

RAZÃO SOCIAL:

IMPÉRIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ/CPF: 43.595.813/0001-84

NOME DO ESTABELECIMENTO:

ENDERECO:

R. CEARÁ S/Nº

BAIRRO:

QUITANDINHA

MUNICÍPIO:

PETRÓPOLIS

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LETÍCIA DE CARVALHO SILVA, CRF-RJ Nº 27234

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA concede *LICENÇA SANITÁRIA* ao estabelecimento acima mencionado para funcionar com a(s) seguinte(s) atividade(s):
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO,
CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. *****

Petrópolis, 13 de junho de 2022.

LEANDRO PEREIRA LOPEZ SERRANO
COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
MATRÍCULA 8424

ESTA LICENÇA É VÁLIDA POR 1 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO

Rua Doutor Sá Earp, 433 – Morin – Petrópolis - RJ – CEP: 25625-073
Tel: (24) 2246-9041 // 2246-9209 - e-mail: covisapetropolis@gmail.com



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

C E R T I D Ã O

Nº 2022.215.23657

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ/CPF nº **43.595.813/0001-84**, **CERTIFICO**, para fins de prova em **Licitação Pública** que, de acordo com o artigo noventa e oito, item trinta e nove, da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco, do mesmo Tribunal, na **Comarca de PETRÓPOLIS**, compete ao **3º Ofício** - tabelião de notas e oficial privativo de protesto de títulos. **CERTIFICO** ainda, que, compete ao **RCPN da 1ª Circunscrição do 1º Distrito** registro civil de pessoas naturais, registro de interdições e tutelas, absorveu atribuições e acervos do RCPN da 2ª. Circunscrição do 1º. Distrito. Em conformidade com o artigo quatorze, da citada Resolução, na Comarca de **PETROPOLIS**, existe **apenas um Cartório Distribuidor, Contador e Partidor**. **PETROPOLIS DCP**: Avenida Barao do Rio Branco, 2001 Forum - Centro;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **PETROPOLIS 03 OF DE JUSTICA**: Rua do Imperador, 1017 loja e sobreloja 1021 - Centro; **PETROPOLIS RCPN 01 DISTR 01 CIRC**: Avenida Koeller, 43 - Centro.

Observações:

- a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 05/09/2022 08:25:46.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R\$ **26,51** GRERJ Nº **4253550567625**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE



2022

CADASTRO NO CRF SOB N°
25308

VALIDADE
30/04/2023

REGIONAL
RJ

RAZAO / DENOMINAÇÃO SOCIAL

IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA

NOME DE FANTASIA

TIPO DE ESTABELECIMENTO

OUTRAS DISTRIBUIDORAS

NATUREZA DE ATIVIDADE

DIST DE MEDICAMENTOS E PRODS P/SAUDE

ENDEREÇO

R CEARA, S/N

Confira a validade deste documento, escaneando o código



Repositório
3e2dc6731007

LOCALIDADE

quitandinha

CIDADE

PETROPOLIS - RJ

HORÁRIO FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	09:00 as 13:00	*****				

RESPONSÁVEL(S) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	27234	LETÍCIA DE CARVALHO SILVA	DIRETOR	CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta

09:00 AS 13:00 *****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

RIO DE JANEIRO, 20 de Maio de 2022 .

CAMILO ANTONIO ALVES DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CRF-RJ

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Observações:

- 1 – Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.
- 2 – A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 – Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

Termo de Devolução:

Ao CRF – _____

Eu, _____, inscrito(a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão ____/____/_____, deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____, recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

Assinatura do Farmacêutico

Declaro, ainda, que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo:

**CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÊUTICA
RESOLUÇÃO/CFF Nº 596/14**

Art. 12 - O farmacêutico, durante o tempo em que permanecer inscrito em um Conselho Regional de Farmácia, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, deve:

V - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia e às demais autoridades competentes a recusa em se submeter à prática de atividade contrária à lei ou regulamento, bem como a desvinculação do cargo, função ou emprego, motivadas pela necessidade de preservar os legítimos interesses da profissão e da saúde;

XIII - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, em 5 (cinco) dias, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza, independentemente de retenção de documentos pelo empregador;

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras previamente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.595.813/0001-84

Razão Social: IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: RUA CEARA / QUITANDINHA / PETROPOLIS / RJ / 25651-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/09/2022 a 10/10/2022

Certificação Número: 2022091103535594604788

Informação obtida em 20/09/2022 15:45:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 12-2021/922452

Código de verificação de autenticidade: 232a49a29872a97ff4e3e599a0dacc5e

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 43.595.813/0001-84	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: IMPÉRIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA.	
CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.	
EMITIDA EM: 13/12/2021 ÀS 14:08:34	
VÁLIDA ATÉ: 13/03/2022	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.	
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).	
A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.	
O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).	
A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.	



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 08-2022/1157408

Código de verificação de autenticidade: 5b2283f0163bb058b08fae2d9b3f5bdf

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 43.595.813/0001-84	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: IMPÉRIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA.	
CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.	
EMITIDA EM: 02/08/2022 ÀS 16:41:50	
VÁLIDA ATÉ: 31/10/2022	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.	
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).	
A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.	
O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).	
A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.595.813/0001-84

Certidão nº: 19537181/2022

Expedição: 21/06/2022, às 10:43:23

Validade: 18/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.595.813/0001-84**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA.**

CPF/CNPJ: **43.595.813/0001-84**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:19:13 do dia 02/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: GIA1020922141913

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 22/06/2022, em referência ao pedido **134627/2022 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL: IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 43.595.813/0001-84 **INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.22476.1**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em **pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ** fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: UQK0.1100.I010.9021
PESQUISA CADASTRAL realizada em: 22/06/2022, às 09:45:36.3

Esta certidão tem validade até 19/12/2022, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 23/06/2022 às 09:02:13.0



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 43.595.813/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:39:49 do dia 21/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/12/2022.

Código de controle da certidão: **E544.8858.7B91.72C4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Petrópolis

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Receita

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Número Certidão: 202202661

CPF/CNPJ: 43.595.813/0001-84

Contribuinte: IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: RUA CEARA - Nº: SN - QUITANDINHA - CEP: 25651270

Certificamos, de acordo com informações apuradas nos sistemas de controle de Tributos Municipais, que não constam débitos referente aos dados informados acima.

Requerente: TAISA MARTINS DE OLIVEIRA

CPF: 153.081.937-70

Data da Emissão: 22/06/2022

Validade: 19/12/2022 - 180 dias (Decreto nº 758 de 14/05/2019)

Esta Certidão refere-se a Débitos de natureza tributária ou não tributária, IPTU, ISS, ITBI, Taxas Diversas, Autos de Multa, Notas de Débito, inscritos ou não em Dívida Ativa.

Fica ressalvado, entretanto, o direito de a Fazenda Municipal cobrar as dívidas, que porventura venham a ser apuradas

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Autenticação





JP FISIOLÓGICO
SOLUÇÃO FISIOLÓGICA
Cloreto de sódio 0,9%

APRESENTAÇÃO:

Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica.

Apresentações: Bolsas de PVC em Sistema Fechado nos volumes de 00, 250, 500 e 1000 mL.

USO INTRAVENOSO E INDIVIDUALIZADO**USO ADULTO E PEDIÁTRICO****COMPOSIÇÃO:**

Cada mL da solução contém:
Cloreto de sódio (NaCl).....9 mg
Água para injeção q.s.p.....1 mL

Conteúdo eletrolítico:

Sódio (Na⁺) 154 mEq/L
Cloreto (Cl⁻) 154 mEq/L

OSMOLARIDADE: 308 mOsm/L
pH 4,5 – 7,0

INFORMAÇÕES TÉCNICAS PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE**1. INDICAÇÕES**

A solução injetável de cloreto de sódio 0,9% é utilizada para o restabelecimento de fluido e eletrolíticos. A solução também é utilizada como repositora de água e eletrolíticos em caso de alcalose metabólica de grau moderado, em carência de sódio e como diluente para medicamentos.

2. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

O sódio é o principal cátion e o cloreto o principal ânion do fluido extracelular. Os níveis de sódio normalmente determinam o volume do fluido extracelular e ele é um importante regulador da osmolaridade, do equilíbrio ácido-base e auxilia na estabilização do potencial de membrana das células. Os íons de sódio circulam através da membrana celular por meio de vários mecanismos de transporte, dentre eles a bomba de sódio (Na – K – ATPase). O sódio também desempenha importante papel na neurotransmissão, na eletrofisiologia cardíaca e no metabolismo renal. O excesso de sódio é excretado principalmente pelo rim, pequenas porções pelas fezes e através da sudorese. O cloreto de sódio 0,9% é fundamental para manter o equilíbrio sódio-potássio e contribuir para a recuperação da manutenção da volemia.

3. CONTRA-INDICAÇÕES

A solução de cloreto de sódio 0,9% é contraindicada em casos de hipernatremia, retenção hídrica e hiperclorémia.

4. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

A solução injetável de cloreto de sódio 0,9% deve ser usada com cautela em pacientes hipertensos, com insuficiência cardíaca congestiva e pré-eclâmpsia, insuficiência renal grave, edema pulmonar e obstrução do trato urinário.

Avaliações clínicas e determinações laboratoriais periódicas são necessárias para monitorar mudanças no balanço de fluido, concentrações eletrolíticas e balanço ácido-base durante a terapia parenteral prolongada, ou sempre que a condição do paciente demonstrar necessidade de tais avaliações.

Devem ser tomados cuidados na administração de solução injetável de cloreto de sódio em pacientes recebendo corticosteroides, corticotropina ou medicamentos que possam causar retenção de sódio.

Gravidez: Categoria C. Estudos da reprodução animal não demonstram que as



soluções injetáveis de cloreto de sódio 0,9% possam interferir no desenvolvimento fetal, durante a lactação e amamentação.

ESTE MEDICAMENTO NÃO DEVE SER UTILIZADO POR MULHERES GRÁVIDAS SEM ORIENTAÇÃO MÉDICA OU DO CIRURGIÃO DENTISTA.

Uso Pediátrico, idosos e outros grupos de risco

No caso de administração de soluções parenterais de grande volume, em pacientes idosos, pode ser necessário reduzir o volume e a velocidade de infusão, para evitar a sobrecarga circulatória, especialmente em pacientes com insuficiência cardíaca e renal.

5. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Devem ser avaliadas as características da compatibilidade dos outros medicamentos que serão diluídos ou dissolvidos na solução de cloreto de sódio 0,9%. Há incompatibilidade desta solução com anfotericina B, ocorrendo precipitação desta substância e com o glucagon. Consultar um farmacêutico sempre que necessário.

6. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

O produto deve ser armazenado em temperatura ambiente (15°C a 30°C).

Prazo de validade: 24 meses após a Data de Fabricação.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

**Não use medicamento com prazo de validade vencido.
Guarde-o em sua embalagem original.**

Não armazenar as soluções parenterais adicionadas de medicamentos.

Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

7. POSOLOGIA E MODO DE USAR

A solução somente deve ter uso intravenoso e individualizado. A dosagem deve ser determinada por um médico e é dependente da idade, do peso, das condições clínicas do paciente, do medicamento diluído em solução e das determinações em laboratório.

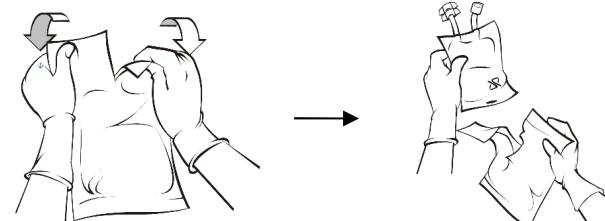
Antes de serem administradas as soluções parenterais devem ser inspecionadas visualmente para se observar a presença de partículas, turvação na solução, fissuras e quaisquer violações na embalagem primária.

A Solução é acondicionada em bolsas em **SISTEMA FECHADO** para administração intravenosa usando equipo estéril.

Atenção: não usar embalagens primárias em conexões em série. Tal procedimento pode causar embolia gasosa devido ao ar residual aspirado da primeira embalagem antes que a administração de fluido da segunda embalagem seja completada.

NÃO PERFURAR A EMBALAGEM, POIS HÁ COMPROMETIMENTO DA ESTERILIDADE DO PRODUTO E RISCO DE CONTAMINAÇÃO.

Para abrir:
Segurar o invólucro protetor com ambas as mãos, rasgar a embalagem e retirar a bolsa.



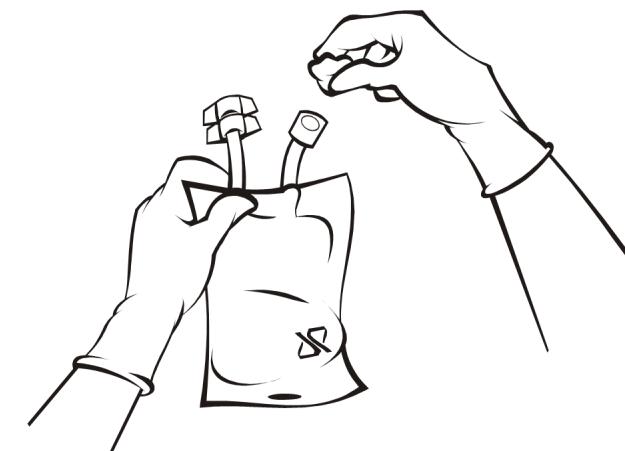
Verificar se existem vazamentos mínimos comprimindo a embalagem primária com firmeza. Se for observado vazamento de solução descartar a embalagem, pois a sua esterilidade pode estar comprometida.

Se for necessária medicação suplementar, seguir as instruções descritas a seguir antes de preparar a solução para administração.

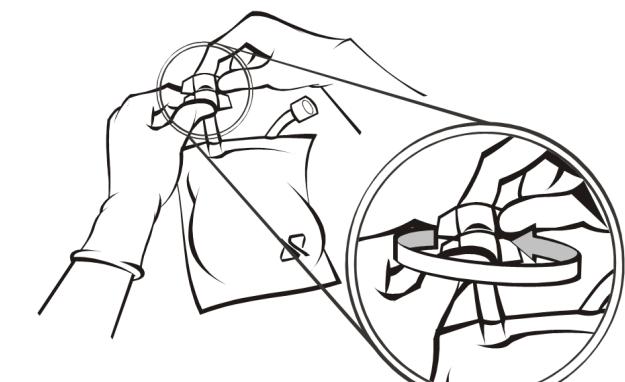
No prenho e administração das Soluções Parenterais (SP), devem ser seguidas as recomendações da Comissão de Controle de Infecção em Serviços de Saúde quanto à:

- desinfecção do ambiente e de superfícies; higienização das mãos; uso de EPIs e
- desinfecção de ampolas, frascos, bolsas, pontos de adição dos medicamentos e conexões das linhas de infusão.

1 – Fazer a assepsia do ponto de adição dos medicamentos e conexões das linhas de infusão da embalagem primária (bolsa) utilizando álcool 70%;



2 – Girar o twist-off até rompê-lo completamente;

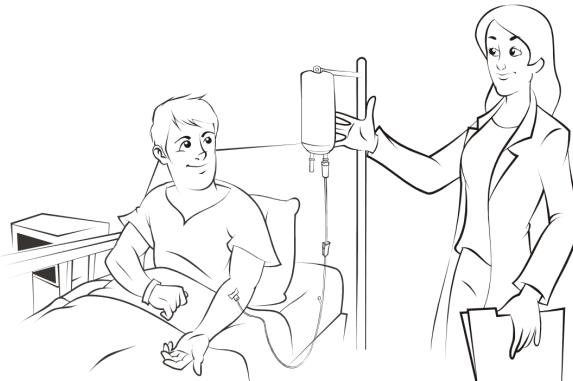


3 – Suspender a embalagem pela alça de sustentação;

4 – Conectar o equipo de irrigação da solução. Consultar as instruções de uso do equipo;



5 – Administrar a solução, por gotejamento, conforme prescrição médica.



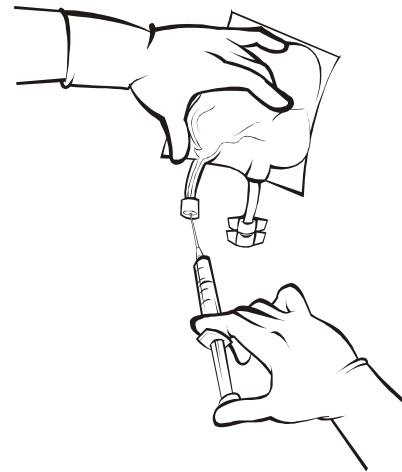
Para adição de medicamentos:

Atenção: verificar se há incompatibilidade entre o medicamento e a solução e, quando for o caso, se há incompatibilidade entre os medicamentos.

A embalagem (bolsa) possui dois sítios, sendo um para o equipo e um sítio próprio para a administração e adição de medicamentos nas soluções parenterais.

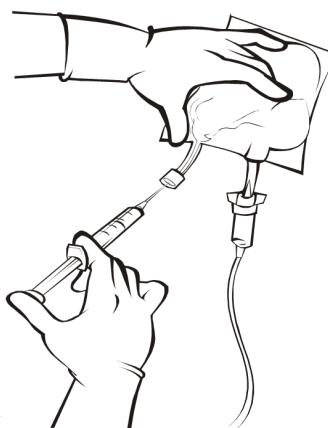
Para administração de medicamentos antes da administração da solução parenteral:

- 1 – Preparar o sítio de injeção fazendo sua assepsia;
- 2 – Utilizar uma seringa com agulha estéril para perfurar o sítio próprio para administração de medicamentos e injetar o medicamento na solução parenteral;
- 3 – Misturar o medicamento completamente na solução parenteral;
- 4 – Pós liofilizados devem ser reconstituídos/suspensos no diluente estéril e apirogênico adequado antes de ser adicionados à solução parenteral.



Para administração de medicamentos durante a administração da solução parenteral:

- 1 – Fechar a pinça do equipo de infusão;
- 2 – Preparar o sitio próprio para administração de medicamentos, fazendo sua assepsia;
- 3 – Utilizar seringa com agulha estéril para perfurar o sitio e adicionar o medicamento na solução parenteral;
- 4 – Misturar o medicamento completamente na solução parenteral;
- 5 – Prosseguir a administração.



Posologia:

O preparo e administração da Solução Parenteral devem obedecer à prescrição, precedida de criteriosa avaliação, pelo farmacêutico, da compatibilidade físico-química e da interação medicamentosas que possam ocorrer entre os seus componentes.

A dosagem deve ser adaptada de acordo com as necessidades de líquidos e eletrólitos de cada paciente.

8. REAÇÕES ADVERSAS

Caso o medicamento não seja utilizado de forma correta, reações adversas podem ocorrer e incluem resposta febril, infecção no ponto de injeção, trombose venosa ou flebite estendida no local de injeção, extravasamento e hipervolemia.

As reações adversas gerais incluem náuseas, vômito, diarreia, cólicas abdominais, redução da lacrimação, taquicardia, hipertensão, falência renal e edema pulmonar. Em pacientes com ingestão inadequada de água a hipernatremia pode causar sintomas respiratórios como edema pulmonar, embolia ou pneumonia.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

9. SUPERDOSE

A infusão de grandes volumes pode ocasionar sobrecarga hídrica (hiper-hidratação) e alteração no balanço eletrolítico (hipernatremia, hiperclorémia, hiperosmolaridade e efeitos acidificantes).

Nestes casos, instalar uma terapia de apoio promover a interrupção da administração da solução parenteral, podendo haver a necessidade da administração de diuréticos e/ou diálise, caso haja comprometimento renal significativo.

Em pacientes com aumento moderado nos níveis de sódio, ofertar água via oral e restringir a ingestão de sódio.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

DIZERES LEGAIS

Registro MS

100 mL: Reg. MS nº 1.0491.0070.001-0

250 mL: Reg. MS nº 1.0491.0070.002-9

500 mL: Reg. MS nº 1.0491.0070.003-7

1000 mL: Reg. MS nº 1.0491.0070.004-5

Responsável Técnico: João Júnio P. Melo CRF – SP nº 63.775

Fabricado por:

JP Indústria Farmacêutica S.A.

Av. Presidente Castelo Branco, 999 – Lagoinha Ribeirão Preto – SP

Fone: (16) 3512 3500 – Fax (16) 3512-3555

CNPJ: 55.972.087/0001-50

Indústria Brasileira

Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC: 0800 0183111

USO RESTRITO A HOSPITAIS VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA

Esta bula foi atualizada conforme Bula Padrão aprovada pela ANVISA em 15/12/2020.



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/09/2022 14:08:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ: **43.595.813/0001-84**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.595.813/0001-84

Razão Social: IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: RUA CEARA / QUITANDINHA / PETROPOLIS / RJ / 25651-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/12/2021 a 05/01/2022

Certificação Número: 2021120701314679654624

Informação obtida em 13/12/2021 14:35:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

XX.XXX.XXX-X

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

ABERTURA

21/09/2021 13:20:35

Nº do Protocolo

00-2021/180520-3

JUCERJA

Último arquivamento:

-

NIRE: xx.XXX.XXX-X

IMPÉRIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA.

Boleto(s): 103817006

Hash: B859BE41-72D7-4FF9-AB83-2011DA917187

Órgão	Calculado	Pago
Junta	414,00	414,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

IMPÉRIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA.

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

090

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
999	1	Contrato / Sem Eventos (Empresa)
315	1	Contrato / Enquadramento de Microempresa
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX

Requerente

Rio de Janeiro	Nome: Andréa Cristina Braga de Mello
Local	Assinatura: ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
21/09/2021	Telefone de contato: 2422431193
Data	E-mail: andreacbmello@hotmail.com
	Tipo de documento: Digital
	Data de criação: 21/09/2021
	Data da 1ª entrada:



00-2021/180520-3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: IMPÉRIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA.

NIRE: 332.1155230-2 Protocolo: 00-2021/180520-3 Data do protocolo: 21/09/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/09/2021 SOB O NÚMERO 33211552302, 00004463310 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 891C3BA7FAFEF523E406C8D1C8A6C3D0EA0B224E5FF4F567A3A490CBCC1409A0

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 2/8

IMPÉRIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA.

CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, **TAISA MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 12/06/1993, portadora da CNH nº 06938845698/Detran-RJ, emitida em 26/11/2018 e CPF 153.081.937-70, residente e domiciliada em Petrópolis, RJ, à Rua Ceará, nº 350, Quitandinha, CEP: 25.651-270, resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: DA RAZÃO SOCIAL E DA SEDE

A sociedade limitada unipessoal girará sob a denominação social de **IMPÉRIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA.** e terá sede em Petrópolis, RJ, à Rua Ceará, s/nº, Quitandinha, CEP: 25.651-270

Parágrafo único: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade limitada unipessoal poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério da sócia;

SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL

A sociedade limitada unipessoal terá por objeto social a exploração da atividade de **comércio atacadista de medicamentos para uso humano; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.**

QUARTA DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) representado por 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pela sócia a saber:

Taisa Martins de Oliveira	50.000	quotas	R\$ 1,00	R\$ 50.000,00
Total	50.000	quotas	R\$ 1,00	R\$ 50.000,00

Parágrafo primeiro: A sócia realiza e integraliza em moeda corrente nacional, o valor total das quotas subscritas.

Parágrafo segundo- Nos termos do art. 1052 do Código Civil (Lei 10.406/2002), a responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo terceiro- Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade

QUINTA: DA DURACÃO DA SOCIEDADE

A sociedade limitada unipessoal terá prazo indeterminado de duração, iniciando suas atividades na data da assinatura desse instrumento.

SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá à sócia Taisa Martins de Oliveira, bem como o uso da firma, porém única e exclusivamente em negócios atinentes aos fins sociais, vedando o seu emprego em operações estranhas aos interesses da sociedade, como fianças, avais, endossos e quaisquer outras.

SÉTIMA: DA ASSINATURA

De acordo com a cláusula anterior, a sócia Taisa Martins de Oliveira, no uso da firma, assinará, da seguinte forma:

IMPÉRIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA

Taisa Martins de Oliveira
Taisa Martins de Oliveira

OITAVA: DA RETIRADA PRÓ-LABORE

Pelo exercício da administração, a sócia, única administradora, fixará uma retirada mensal a título de pró-labore, sempre respeitando os limites mínimos e máximos estabelecidos pelas disposições regulamentares pertinentes.

NONA: DO CONSELHO FISCAL

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal

DÉCIMA: DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados balanço patrimonial e balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração dos resultados, com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo primeiro: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pela sócia Taisa Martins de Oliveira.

Parágrafo segundo: Poderá a empresa distribuir resultados em período inferior ao anual, desde que comprovado o lucro em balanço contábil especialmente levantado para tanto.

DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESOLUÇÃO DA SÓCIA ÚNICA EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

Falecendo ou interditado a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA-SEGUNDA: DA RETIRADA DE SÓCIOS E DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio, quanto a dissolução e liquidação da sociedade.

DÉCIMA TERCEIRA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A sócia Taisa Martins de Oliveira, já qualificada, declara sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer administração de sociedade, nem por

decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

DÉCIMA-QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos nesse instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada nesse instrumento, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Petrópolis, 17 de setembro de 2021.

Taísa Martins de Oliveira
Taísa Martins de Oliveira

Testemunhas

Patrick de Mello Sahione
Patrick de Mello Sahione
CPF: 148.813.287-94 / C.I.: 26.107.613-6/Detran-RJ

Rosane Braga de Mello Sahione
Rosane Maria Braga de Mello Sahione
CPF: 803.188.517-68 / C.I.: 068881-7/CRC-RJ

Página 4 de 4

COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA

Ilmo. Senhor Presidente da JUCERJA

A sociedade **IMPÉRIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA**, em constituição, com sede em Petrópolis, RJ, Rua Ceará, s/nº, Quitandinha, CEP: **25.651-270**, representada pela sócia **Taisa Martins de Oliveira**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 12/06/1993, portadora da CNH nº 06938845698/Detran-RJ, emitida em 26/11/2018 e CPF 153.081.937-70, residente e domiciliada em Petrópolis, RJ, à Rua Ceará, nº 350, Quitandinha, CEP: 25.651-270, declara, para os fins do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no ano-calendário, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mesma Lei.

Petrópolis, 17 de setembro de 2021.

Taisa Martins de Oliveira

Taisa Martins de Oliveira



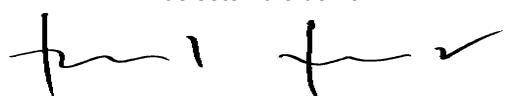
IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA IMPÉRIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA., NIRE 33.2.1155230-2, PROTOCOLO 00-2021/180520-3, ARQUIVADO EM 21/09/2021, SOB O NÚMERO (S) 33211552302 (DEMAIS CONSTANTES NA CAPA), FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 937.846.277-49	ANDREA CRISTINA BRAGA DE MELLO



21 de setembro de 2021.



Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

1/1



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE

Comissão de Licitação ou Pregoeiro

Ao Sr.
Presidente da Comissão ou Pregoeiro

IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº43.595.813/0001-84, sediada na Rua Ceara sem número, neste ato representada pelo seu representante legal, a Sra. Taisa Martins de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 153.081.937-70, portadora da cédula de identidade nº 265551127, expedida por Detran-RJ, **DECLARA**, sob as penas da Lei:

1) Que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, esta ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Assinatura

IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA.



DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO

À/Ao
Sr.(a)Pregoeiro(a)

IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA. , inscrita no CNPJ sob o nº 43.595.813/0001-84, sediada na Rua Ceará s/n, bairro Quitandinha, cidade de Petrópolis, Rio de Janeiro , neste ato representada pelo seu representante legal, a Sra, Taisa Martins de Oliveira inscrita no CPF sob o nº 153.081.937-70, portador(a) da cédula de identidade nº 26.555.112-7, DECLARA, sob as penas da Lei, para os devidos fins, que não sou servidor público e que não possuo parentesco consanguíneo ou afim, até 3º grau, com os funcionários públicos do órgão contratante que tenha poder de influência sobre a condução da licitação. A constatação da inveracidade da declaração será motivo para rescisão contratual sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Assinatura

IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA.



**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA PARA ATENDIMENTO AO DECRETO
ESTADUAL N° 43.150, de 24.08.11**

À/Ao

Sr.(a)Pregoeiro(a)

IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA. , inscrita no CNPJ sob o nº 43.595.813/0001-84, sediada na Rua Ceará s/n, bairro Quitandinha, cidade de Petrópolis, Rio de Janeiro , neste ato representada pelo seu representante legal, a Sra, Taisa Martins de Oliveira inscrita no CPF sob o nº 153.081.937-70, portador(a) da cédula de identidade nº 26.555.112-7, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou defato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outroparticipante potencial ou de fato do presente certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido do ÓRGÃO LICITANTE antes da abertura oficial das propostas e;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Assinatura

IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA.

Razão Social: IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 43.595.813/0001-84.
Endereço: Rua Ceará s/n, Quitandinha, Petrópolis. E-mail: imperiopharmamedicamentos@gmail.com
Marcelo Dias – Diretor Comercial
Telefone: (21) 99182-9234



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA ME/EPP.

Comissão de Licitação ou Pregoeiro

Ao Sr.

Presidente da Comissão ou Pregoeiro

IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº43.595.813/0001-84, sediada na Rua Ceara sem número, neste ato representada pelo seu representante legal, a Sra. Taisa Martins de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 153.081.937-70, portadora da cédula de identidade nº 265551127, expedida por Detran-Rj, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Assinatura

IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA.



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE

Comissão de Licitação ou Pregoeiro

Ao Sr.
Presidente da Comissão ou Pregoeiro

IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº43.595.813/0001-84, sediada na Rua Ceara sem número, neste ato representada pelo seu representante legal, a Sra. Taisa Martins de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 153.081.937-70, portadora da cédula de identidade nº 265551127, expedida por Detran-Rj, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.

- a) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 87, III da Lei nº 8.666/93);
- b) impedimento de licitar e contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 7º da Lei nº 10.520/02);
- c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal (art. 87, IV da Lei nº 8.666/93).

Assinatura

IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA.

Razão Social: IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 43.595.813/0001-84.
Endereço: Rua Ceará s/n, Quitandinha, Petrópolis. E-mail: imperiopharmamedicamentos@gmail.com
Marcelo Dias – Diretor Comercial
Telefone: (21) 99182-9234



DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGABILIDADE DE MENOR

Comissão de Licitação ou Pregoeiro

Ao Sr.
Presidente da Comissão ou Pregoeiro

IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº43.595.813/0001-84, sediada na Rua Ceara sem número, neste ato representada pelo seu representante legal, a Sra. Taisa Martins de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 153.081.937-70, portadora da cédula de identidade nº 265551127, expedida por Detran-Rj, **DECLARA**, que a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho.

Assinatura

IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA.

Descrição	Classificação	Exercício Atual
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		
RECEITAS DE VENDAS E/OU DE PRESTAÇÃO DE SERV.		
RECEITA BRUTA		
RECEITAS C/ VENDAS NO PAIS		
VENDAS DE MERCADORIAS	3-1-01-01-01	74.219,00C
=RECEITAS C/ VENDAS NO PAIS		*****74.219,00C
=RECEITA BRUTA		
=Total - RECEITAS DE VENDAS E/OU DE PRESTAÇÃO DE SERV.		
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
SIMPLES NACIONAL	3-2-07	2.968,77D
=Total - (-)DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		*****2.968,77D
=Total - RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		
*****71.250,23C		

Alvaro

Descrição	Classificação	Exercício Atual
CUSTOS E DESPESAS		
CUSTO DE BENS E SERVIÇOS		
CUSTO DOS BENS VENDIDOS		
COMPRAS DE MERCADORIAS	4-1-01-03	79.437,00D
ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	4-1-01-15	31.327,50C
=CUSTO DOS BENS VENDIDOS		*****48.109,50D

=Total - CUSTO DE BENS E SERVIÇOS *****48.109,50D

DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIO	4-2-01-01	3.992,21D
13º SALARIO	4-2-01-04	232,18D
FGTS	4-2-01-07	337,94D
PRO-LABORE	4-2-01-08	3.300,00D
CONSELHO REGIONAL	4-2-01-39	97,88D
TAXA DA JUCERJA	4-2-01-80	414,00D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS		*****8.374,21D

=Total - DESPESAS OPERACIONAIS *****8.374,21D

RECEITAS OPERACIONAIS		
RECEITAS FINANCEIRAS		
JUROS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4-3-01-01	0,03C
=RECEITAS FINANCEIRAS		*****0,03C

=Total - RECEITAS OPERACIONAIS *****0,03C

=Total - CUSTOS E DESPESAS *****56.483,68D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 71.250,23C

DESPESAS + CUSTO-----> 56.483,68D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****14.766,55

******(XXXXX)*****

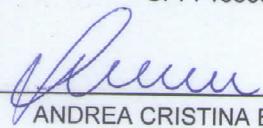
IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADO COM LUCRO DE 14.766,55 (QUATORZE MIL,
SETECENTOS E SESSENTA E SEIS Reais E CINQUENTA E
CINCO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO
QUE NOS FOI APRESENTADA.

PETRÓPOLIS, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

TAISA MARTINS DE OLIVEIRA

Administrador

CPF: 153081937-70



ANDREA CRISTINA BRAGA DE MELLO

TEC.CONTABIL

CPF: 937.846.277-49 CRC: 114977/O-1

Telefone da Prefeitura
(24) 2246-8522 / (24) 2242-6275

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS SECRETARIA DE FAZENDA	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO DO IMÓVEL		
	15624	ATIVO		
CONTRIBUINTE JOSE DANILLO DE OLIVEIRA E OUTR RUA CEARA, 350 QUITANDINHA, CEP 25651270 PETROPOLIS /	CTM / DCI 218133204020082000	CÓD. LOGRADOURO 13606	DIST. 01	EXERCÍCIO 2021
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RUA CEARA, S/N QUITANDINHA - CEP 25651270	CT - TIPO DE ISENÇÃO 10 - IPTU NORMAL			
	CA - UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL 1 - RESIDENCIAL			
OBSERVAÇÕES O IPTU teve acréscimo de 6,14 % , face a Lei 7.471/2016 . Em caso de dúvida, ligue para o Deptoº. de Receita Secretaria da Fazenda (24) 2246-8526.	ÁREA DO TERRENO 0,00 m²	ÁREA EDIFICADA 74,00 m²		
	ÁREA EDIFICADA TOTAL 74,00 m²			
	VALOR TRIBUTÁVEL REAL 19.961,63	IMPOSTO ANUAL - REAL 149,70		
	TX. COLETA DE LIXO ANUAL 121,50	TX. TOTAL - ANUAL 271,20		



FICHA CADASTRAL

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: IMPÉRIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA.
Nome Fantasia: *** CNPJ: 43.595.813/0001-84
Endereço: RUA CEARÁ N.: 350 Bairro: QUITANDINHA
CEP: 25.651-270 Cidade: PETRÓPOLIS Estado: RJ País: BRASIL
Telefone (DDD): 21 99182-9234 E-mail: imperiopharmamedicamentos@gmail.com
Inscrição Estadual: 12224761 Inscrição Municipal: 43595813000184
Nicho de mercado: Distribuidora de Produtos Hospitalares
Serviços/Produtos oferecidos: Medicamentos e Materiais Hospitalares
Porte da empresa: ME

DADOS BANCÁRIOS:

Banco Itaú – AG 0122 – C/C: 99725-7

DADOS DO(S) REPRESENTANTES:

Nome do (a) Representante Legal: Taisa Martins de Oliveira
CPF: 153.081.937-70
E-mail: imperiopharmamedicamentos@gmail.com

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

Segunda à Sexta-feira das 08h00 às 12h00 – 13h30 às 18h00

REFERÊNCIAS:

Fornecedores:
GO.MED HOSPITALAR – (19) 3362-1279
SUPERFRAL INDUSTRIA DE FRALDAS – (62) 3663-1519
MEDMAIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – (11) 99383-8890

CLIENTES:

Santa Casa de Misericórdia de Leme/SP – (19) 99725-5012
Instituto Sócrates Guanaes – São José dos Campos/SP – (12) 3600-9960
Serviço Autônomo Hospital Alcides Carneiro – Petrópolis/RJ (24) 2236-6600

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**CNPJ/CPF**

43.595.813/0001-84

Inscrição Estadual

12.224.761

Data da concessão da inscrição

21/09/2021

Nome empresarial

IMPÉRIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA.

Título do estabelecimento**Natureza Jurídica**

Sociedade Empresária Limitada

Regime de apuração

Simples nacional - Não Optante Simei

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Endereço do estabelecimento

RUA CEARA, S/N QUITANDINHA - PETRÓPOLIS RJ 25.651-270

Situação cadastral

Habilitada

Data da situação cadastral

21/09/2021

Atividades econômicas (CNAE)**Principal**

46.44-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Secundárias

46.45-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Unidade de cadastro

AFR 39.01 - AFR 39.01 - Serrana

Unidade de fiscalização

AFR 39.01 - AFR 39.01 - Serrana

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 21/09/2021. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.